

IPAM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE**

MINADOR DO NEGRÃO – AL

Avaliação Atuarial

Exercício 2021

Data da Avaliação: 31/03/2021

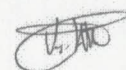
Data Base: 31/12/2020

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONTRIBUINDO SOBRE A PARCELA QUE
EXCEDER O VALOR TETO DE BENEFÍCIO DO RGPS**



ÍNDICE

1 - LEGISLAÇÃO	4
2 - Objetivo	5
3 - Definições	5
3.1 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5
3.2 - Ente Federativo	5
3.3 - Cargo Efetivo	5
3.4 - Geração Atual	6
3.5 - Geração Futura	6
3.6 - Hipóteses Atuariais	6
3.7 - Nota Técnica Atuarial	6
3.8 - Parecer Atuarial	6
3.9 - Plano de Custeio	6
3.10 - Tábuas Biométricas	6
3.11 - Valor Atual das Contribuições Futuras	6
3.12 - Valor Atual dos Benefícios Futuros	7
3.13 - Resultado Atuarial	7
4 - Benefícios do Plano	7
4.1 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade	7
4.2 - Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)	8
4.3 - Aposentadoria Compulsória	8
4.4 - Pensão por Morte	8
5 - Bases Técnicas	9
5.1 - Tábuas Biométricas	9
5.2 - Composição Familiar	9
5.3 - Taxa Atuarial de Juros Real	9
5.4 - Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira	9
5.5 - Crescimento do Salário por Produtividade	9
5.6 - Taxa de Rotatividade	9
5.7 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	9
5.8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	9
5.9 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	9
6 - Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPAM	10
7 - Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS	10
8 - Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS	11
8.A - Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF _{BC}) - Benefícios Concedidos (BC)	11
8.B - Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF _{BaC}) - Benefícios a Concedidos (BaC)	13
8.C - Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros	17
8.D - Expressão de Cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras	17
8.E - Cálculo da Duração do Passivo	17
8.F - Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido	18
8.G - Cálculo da Projeção das Despesas Administrativas	18

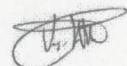


9 - Metodologia de cálculo da estimativa da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar	18
10 - Parâmetros da Segregação da Massa	18
11 - SIMBOLOGIAS	19
12 - Taxa de Administração	23
13 - População Coberta	24
13.1 - Participantes do IPAM	24
13.2 - Participantes Ativos do IPAM	25
13.3 - Participantes Assistidos do IPAM	26
13.4 - Remuneração Média dos Participantes Ativos do IPAM	27
13.5 - Benefício Médio dos Participantes Assistidos do IPAM	28
13.6 - Distribuição dos Segurados do Plano do IPAM, por Categoria	29
13.7 - Idade Média dos Servidores Ativos do IPAM	30
13.8 - Idade Média dos Participantes Assistidos do IPAM	31
13.9 - Idade Média Prevista para Aposentadoria dos Ativos do IPAM	32
13.10 - Idade Média de Entrada no Ente dos Ativos do IPAM	33
14 - PLANO DE CUSTEIO	34
14.1 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial, previsto em Lei na data focal	34
15 - Alíquota Normal	36
16 - Apuração dos Resultados da Avaliação Atuarial	37
17 - LDA - Limite do Déficit Atuarial a ser deduzido	38
18 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial a Constar em Lei	38
19 - Custo Normal	39
20 - Análise de Sensibilidade	40
20.1 - Resultado Atuarial Conforme a Idade Média dos Segurados Ativos	40
20.2 - Resultado Atuarial Conforme a Idade Média para Aposentadoria dos Segurados Ativos	41
20.3 - Resultado Atuarial Conforme Tábua de Mortalidade divulgada pelo IBGE	42
20.4 - Resultado Atuarial Conforme Taxa de Juros	43
20.5 - Resultado Atuarial considerando Aumento Real das Remunerações dos Ativos e dos Benefícios dos Assistidos	44
21 - Viabilidade Orçamentária	45
21.1 - Despesa com Pessoal	45
21.2 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal	45
21.3 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente	46
21.4 - Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio	47
22 - Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA	48
23 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio	49
24 - Duração do Passivo	49
25 - Compromissos do Plano de Benefícios	50
26 - Projeções das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	51
27 - Compensação Previdenciária	52
28 - Demonstrativo das Projeções Atuariais	53
29 - Discriminação do Ativo do Plano	55
30 - Projeções de Aposentadoria dos Servidores Ativos	56
31 - Data Estimada para Aposentadoria do Servidor Ativo	58

1 - LEGISLAÇÃO

Este estudo teve como fundamentos legais:

- a) Lei nº 9.717, de 27/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;
- b) Lei nº 9.796, de 05/05/1999, que dispõe sobre compensação financeira entre o RGPS e o RPPS.
- c) Orientação Normativa nº 01, de 06/01/2004, que considera a Emenda Constitucional nº 41 e uniformiza procedimentos envolvendo aspectos referentes ao RPPS;
- d) Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1999, que modifica o sistema de previdência social, e estabelece normas de transição;
- e) Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, e, dispositivos da Emenda Constitucional nº 20;
- f) Lei nº 10.887, de 18/06/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, e altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, e 9.532/1997;
- g) Lei nº 11.301, de 10/05/2006, referente às funções do magistério;
- h) Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS; e,
- i) A Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009, que dispõe sobre as regras gerais para o cumprimento da legislação previdenciária pública.
- j) Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015: Disciplinamento da Aposentadoria Compulsória.
- k) Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.
- l) Instrução Normativa nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, e 10, de 21 de dezembro de 2018.
- m) Instrução Normativa nº 01, de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- n) Portaria nº 50, de 28 de dezembro de 2018, que define a taxa de juros parâmetro.
- o) Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019, que divulga a taxa de juros parâmetro.
- p) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
- q) Lei Municipal nº 218, de 09/12/1993, que cria o IPAM;
- r) Lei Municipal nº 343, de 01/11/2007, que reestrutura o RPPS do Município;
- s) Lei Municipal nº 440, de 04/04/2018, que estabelece o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial.



2 - Objetivo.

Os Municípios deverão observar, no dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos RPPS, instituídos conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os parâmetros técnico-atuariais previstos na Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Os parâmetros incluem os regimes financeiros aplicáveis por tipo de benefício, as hipóteses, premissas, metodologias e critérios atuariais, os requisitos para definição da qualidade da base cadastral, a apuração dos custos e do resultado atuarial e a definição e revisão dos planos de custeio e de equacionamento de déficit atuarial.

O Ente Federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Este estudo tem como objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO - IPAM

Para tanto é criado um modelo para determinação do fluxo de caixa esperado (fluxo atuarial) de pagamentos dos benefícios e de entrada de recursos objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Os segurados do plano estão classificados em servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Os valores obtidos para os pensionistas serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e serão dimensionados pelo Valor Atual dos custos com Benefícios Concedidos

Os Aposentados serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos pelo Valor Atual dos custos com Benefícios de Aposentadorias e, também, nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder com a reversão dos Benefícios de Aposentadorias em Pensões.

Os servidores Ativos ficam registrados em Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, com os valores das contribuições, em Valor Atual de Contribuições Futuras e os valores dos benefícios, em Valor Atual dos Benefícios Futuros.

3 - Definições:

3.1 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

É o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

3.2 - Ente Federativo

São Entes Federativos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

3.3 - Cargo Efetivo

É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.



3.4 - Geração Atual:

Conjunto dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios considerados na avaliação atuarial.

3.5 - Geração Futura:

Conjunto projetado de participantes que deverão aderir ao Plano de Benefícios nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

3.6 - Hipóteses Atuariais:

Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo Regulamento.

3.7 - Nota Técnica Atuarial:

Documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas e metodologias utilizadas nas formulações.

3.8 - Parecer Atuarial:

Documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

3.9 - Plano de Custeio:

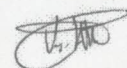
Conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

3.10 - Tábuas Biométricas:

Instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

3.11 - Valor Atual das Contribuições Futuras:

Valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.



3.12 - Valor Atual dos Benefícios Futuros:

Valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

3.13 - Resultado Atuarial:

Resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

4 - Benefícios do Plano:

Salvo disposição em contrário da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o regime próprio não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, ficando restrito aos seguintes:

a) 4.1- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária, considerando-se como proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e,
- c) sessenta e cinco anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e sessenta e dois anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme parágrafo anterior, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- II) Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e,
- III) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta e dois anos de idade, se mulher.

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Considera-se como tempo de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente de professor no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as coordenação e assessoramento pedagógico.

Ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se pelas regras de transição prevista na Orientação Normativa SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, art. 55.

b)4.2 - Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez).

O servidor será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, caso em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma da lei do Ente Federativo.

O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado a apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer a atividade de trabalho terá a aposentadoria por incapacidade permanente cessada a partir da data de retorno.

c)4.3 - Aposentadoria Compulsória.

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:

I – a concessão em idade distinta daquela definida acima.

II – a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior à menor remuneração paga pelo ente federativo; e

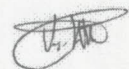
III – concessão de proventos em valor inferior ao salário mínimo.

d)4.4 - Pensão por Morte.

A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado ou pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite.

Reajuste dos Benefícios: Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo ente federativo.

Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.



B.1.17) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido (Reversão):

$$VACF_x^{pensin v} = 13 \times C_{pensin v} \times FC + g \times \sum_{t=0}^{y-x} {}_t p_x^{aa} \times {}_t q_{x+1}^{ai} \times {}_{t+1} p_y \times \left(a_{y+t+1} - a_{xy+t+1} \right) \times v^{t+1}$$

Sendo $B_{pensin v} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensin v} = 0$

Sendo $B_{pensin v} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensin v} = (B_{pensin v} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.18) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido

$$VABFLIQ_x^{pensin v} = VABF_x^{pensin v} - VACF_x^{pensin v}$$

B.1.19) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido:

$$VACF_{xserv/ente}^{pensin v} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{pensin v}$$

B.1.20) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido

$$PMBaC_x^{pensin v} = VABFLIQ_x^{pensin v} - VACF_{xserv/ente}^{pensin v}$$

B.1.21) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VABF_y^{penserat} = 13 \times B_{penserat} \times \sum_{t=0}^{y-x-1} {}_t p_{x+t}^{aa} \times {}_t q_{x+1}^{ai} \times {}_{t+1} p_y \times a_{x+t+1} \times v^{t+1} \times p \times FC$$

B.1.22) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VACF_y^{penserat} = 13 \times C_{penserat} \times \sum_{t=0}^{y-x-1} {}_t p_{x+t}^{aa} \times {}_t q_{x+1}^{ai} \times {}_{t+1} p_y \times a_{x+t+1} \times v^{t+1} \times p \times FC$$

Sendo $B_{penserat} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{penserat} = 0$

Sendo $B_{penserat} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{penserat} = (B_{penserat} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.12) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VACF_x^{apo\ sin\ v} = 13 \times C_{apo\ sin\ v} \times FC + g \times \sum_{t=0}^{y-x} {}_t p_x^{aa} \times {}_t p_{x+1}^{aai} \times a_{x+t+1}^{aai} \times v^{t+1}$$

Sendo $B_{apo\ sin\ v} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apo\ sin\ v} = 0$

Sendo $B_{apo\ sin\ v} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{apo\ sin\ v} = (B_{apo\ sin\ v} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.13) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VABFLIQ_x^{apo\ sin\ v} = VABF_x^{apo\ sin\ v} - VACF_x^{apo\ sin\ v}$$

B.1.14) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder por Invalidez:

$$VACF_{x\ serv\ / \ ente}^{apo\ sin\ v} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{apo\ sin\ v}$$

B.1.15) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder por Invalidez:

$$PMBaC_x^{apo\ sin\ v} = VABFLIQ_x^{apo\ sin\ v} - VACF_{x\ serv\ / \ ente}^{apo\ sin\ v}$$

B.1.16) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido (Reversão):

$$VABF_x^{pen\ sin\ v} = 13 \times B_{pen\ sin\ v} \times FC + g \times \sum_{t=0}^{y-x-1} {}_t p_x^{aa} \times {}_t q_{x+1}^{ai} \times {}_{t+1} p_y \times (a_{y+t+1} - a_{xy+t+1}) \times p \times v^{t+1}$$

B.1.23) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VABFLIQ_x^{penserat} = VABF_x^{penserat} - VACF_x^{penserat}$$

B.1.24) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VACF_{xserv/ente}^{penserat} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{penserat}$$

B.1.25) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$PMBaC_x^{penserat} = VABFLIQ_x^{penserat} - VACF_{xserv/ente}^{penserat}$$

C) Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros (Fórmula):

$$VASF_x = 13 \times SL \times a_{x:y-x}^{aa} \times FC$$

D) Expressão de Cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras (Fórmula):

$$VACF_{Totalx} = VASF_{Totalx} \times (Alíquota_{servidor} + Alíquota_{ente})$$

E) Cálculo da Duração do Passivo:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{i-0,5}} \right) \cdot (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

F) Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido:

O déficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I – caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = \frac{DP \times a}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

Onde:

LDA = Limite do Déficit Atuarial representando a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização

DP = duração do passivo

a = constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS.

II – caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = \frac{(SVM - b)}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

Onde:

SVM = sobrevida média dos aposentados e pensionistas, expressa em anos

b = constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS.

G) Cálculo da Projeção das Despesas Administrativas:

$$DespAdm = 2\% \times \sum REMPROVPENSSEG_{\text{exercício anterior}}$$

9 - Metodologia de cálculo da estimativa da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.

A Instrução Normativa nº 9, de 21/12/2008, no artigo 10, inciso II dá a seguinte orientação:

Caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da compensação previdenciária, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (de por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, e que, este percentual se aplica a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

10 - Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso.

Segregação da Massa não utilizada.

11 - SIMBOLOGIAS

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VABF_{apos}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentados.
B_{apos}	Valor do Benefício do Aposentado.
a_x	Valor Atual de rendas de um segurado com idade x, com pagamento postecipado.
$VACF_{apos}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentados.
C_{apos}	Valor da Contribuição devida do Aposentado.
FC	Fator de determinação do valor real das remunerações e dos benefícios, ao longo do tempo.
$PMBC_{apos}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentados
$VABF_{pensapos}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão por Morte de Aposentados.
$B_{pensapos}$	Valor do Benefício de Pensão por Morte de Aposentado.
p	Percentual de pessoas que deixarão pensão
a_y	Valor Atual de rendas de um segurado com idade y, com pagamento postecipado.
a_{xy}	Valor atual de rendas anuais devidas aos segurados com idades x e y, com pagamentos postecipados.
$VACF_{pensapos}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão por Morte de Aposentados.
$C_{pensapos}$	Valor da Contribuição devida sobre a Pensão por Morte de Aposentado.
$TETO\ RGPS$	Valor Teto de Benefício do RGPS
$PMBC_{pensapos}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão por Morte de Aposentado
$VABF_{x}^{apoin}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentadoria Concedida a Inválido.
B_{apoin}	Valor do Benefício de Aposentadoria Concedida a Inválido.
a_x^i	Valor Atual de rendas de um segurado inválido com idade x, com pagamento postecipado.
$VACF_{x}^{apoin}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentadoria Concedida a Inválido.
C_{apoin}	Valor da Contribuição devida do Aposentado Inválido.
$PMBC_{x}^{apoin}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentado Inválido.
$VABF_{pensapoin}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$B_{pensapoin}$	Valor do Benefício de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$VACF_{pensapoin}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$C_{pensapoin}$	Valor da Contribuição devida sobre a Pensão por morte de Aposentado Inválido.

5 - Bases Técnicas.

5.1 - Tábuas Biométricas:

As tábuas biométricas servem para refletir a expectativa de vida dos participantes de um plano de previdência, elas estimam, exemplo, por quanto tempo o benefício será pago.

Tábua de Mortalidade, também chamada de Tábua de Vida, é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de seguros de vida, experiência de fundos de pensão, registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de um determinado número de indivíduos em uma certa idades, entre outros dados que variam conforme a tábua.

Neste estudo utilizamos as seguintes tábuas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Outras Tábuas utilizadas: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.

5.2 - Composição Familiar:

Os compromissos das pensões a serem pagas, por morte de segurados, foram estimados com a hipótese de que 60% dos aposentados e servidores ativos deixarão pensões para um cônjuge, sendo que o cônjuge do sexo masculino é considerado 04 anos mais velho que o do sexo feminino.

O grupo familiar considerado é composto de um pensionista vitalício e outro temporário, sendo este o mais novo entre os dependentes menores de 21 anos.

5.3 - Taxa Atuarial de Juros Real: 5,41% a.a.: Taxa de Juros Parâmetro

5.4 - Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira: 1%a.a.

5.5 - Crescimento do Salário por Produtividade: 0,00%

5.6 - Taxa de Rotatividade: 0,00%

5.7 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 1% a.a.

5.8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 100,00%

5.9 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 100,00%

6 - Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPAM.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b) Aposentadoria por Invalidez;
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo;
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez;

7 - Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- b) Aposentadoria por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo; Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.



8 - Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial.

A) Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) - Benefícios Concedidos (BC)
Método de Financiamento: PUC = Crédito Unitário Projetado

A1) Benefícios Concedidos (BC)

A.1.1) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Válidos:

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times a_x \times FC$$

A.1.2) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}). Válidos

$$VACF_{apos} = 13 \times C_{apos} \times a_x \times FC$$

Sendo $B_{apos} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apos} = 0$

Sendo $B_{apos} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apos} = (B_{apos} - \text{Teto RGPS}) \times 14\%$

A.1.3) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentados (PMBC_{BC}). Válidos

$$PMBC_{apos} = VABF_{apos} - VACF_{apos}$$

A.1.4) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido (Reversão):

$$VABF_{pensapos} = 13 \times B_{pensapos} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

A.1.5) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido:

$$VACF_{pensapos} = 13 \times C_{pensapos} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapos} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapos} = 0$

Sendo $B_{pensapos} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapos} = (B_{pensapos} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

A.1.6) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido

$$PMBC_{pensapos} = VABF_{pensapos} - VACF_{pensapos}$$

A.1.14) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VACF_x^{pens} = 13 \times C_{pens} \times H_x \times FC$$

Sendo $B_{pens} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = 0$

Sendo $B_{pens} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = (B_{pens} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

A.1.15) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$PMBC_x^{pens} = VABF_x^{pens} - VACF_x^{pens}$$

B) Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) - Benefícios a Concedidos (BaC)
Método de Financiamento: PUC = Crédito Unitário Projetado

B.1) Benefícios a Concedidos (BaC)

B.1.1) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VABF_x^{apvl} = 13 \times B_{apvl} \times E_x^{aa} \times a_y \times FC$$

B.1.2) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VACF_x^{apvl} = 13 \times C_{apvl} \times E_x^{aa} \times a_y \times FC$$

Sendo $B_{apvl} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apvl} = 0$

Sendo $B_{apvl} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apvl} = (B_{apvl} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

B.1.3) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC} Líquido) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VABFLIQ_x^{apvl} = VABF_x^{apvl} - VACF_x^{apvl}$$

B.1.4) Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VACF_{xserv/ente}^{apvl} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{apvl}$$

B.1.5) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$PMBaC_x^{apvl} = VABFLIQ_x^{apvl} - VACF_{xserv/ente}^{apvl}$$

A.1.7) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VABF_x^{apo\ sin} = 13 \times B_{apo\ sin} \times a_x^i \times FC$$

A.1.8) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VACF_x^{apo\ sin} = 13 \times C_{apo\ sin} \times a_x^i \times FC$$

Sendo $B_{apo\ sin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apo\ sin} = 0$

Sendo $B_{apo\ sin} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apo\ sin} = (B_{apo\ sin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

A.1.9) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão)

$$PMBC_x^{apo\ sin} = VABF_x^{apo\ sin} - VACF_x^{apo\ sin}$$

A.1.10) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$VABF_{pensapo\ sin} = 13 \times B_{pensapo\ sin} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

A.1.11) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$VACF_{pensapo\ sin} = 13 \times C_{pensapo\ sin} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapo\ sin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapo\ sin} = 0$

Sendo $B_{pensapo\ sin} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapo\ sin} = (B_{pensapo\ sin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

A.1.12) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão)

$$PMBC_x^{pensapo\ sin} = VABF_x^{pensapo\ sin} - VACF_x^{pensapo\ sin}$$

A.1.13) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VABF_x^{pens} = 13 \times B_{pens} \times H_x \times FC$$

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VACF_x^{pensin v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$C_{pensin v}$	Valor da Contribuição sobre benefício Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VABFLIQ_x^{pensin v}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VACF_{xserv/ente}^{pensin v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente), Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$PMBaC_x^{pensin v}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VACF_y^{penserat}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$C_{penserat}$	Valor da Contribuição sobre benefício Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$VABFLIQ_x^{penserat}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$VACF_{xserv/ente}^{penserat}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente), Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$PMBaC_x^{penserat}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo.
TST	Tempo de Serviço Total
LDA	Limite do Déficit Atuarial
SVM	Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas
a	Constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS
b	Constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS
$\sum REMPROVPENSSEG_{exercicioanterior}$	Somatório das remunerações, proventos e pensões dos segurados relativos ao ano anterior.
$DespAdm$	Despesas Administrativas
$COMPREV$	Valor da Compensação Previdenciária Estimada

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VABF_x^{apo\ sin\ v}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$B_{apo\ sin\ v}$	Valor do Benefício a Conceder de aposentadoria por invalidez.
g	Percentual esperado de aposentadoria por invalidez.
p_x^{aa}	Probabilidade de uma pessoa válida com idade x sobreviver à idade $x+1$ e continuar válida.
$VACF_x^{apo\ sin\ v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$C_{apo\ sin\ v}$	Valor da Contribuição sobre benefício de aposentado por invalidez.
$VABFLIQ_x^{apo\ sin\ v}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Aposentadoria por invalidez.
$VACF_{xserv/ente}^{apo\ sin\ v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, (Servidor e Ente) Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$PMBaC_x^{apo\ sin\ v}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) de Aposentadoria por invalidez.
$VABF_x^{pen\ sin\ v}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$B_{pen\ sin\ v}$	Valor do Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
v	Fator de desconto
$VABF_y^{penserat}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo
$B_{penserat}$	Valor do Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Servidor Ativo
$VASF_x$	Valor Atual dos Salários Futuros
SL	Salário do Servidor
$VACF_{Totalx}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente)
<i>Duração</i>	Duração do Passivo
F_i	Somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo
i	Prazo em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos e o ano de cálculo
TA	Taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$PMBC_x^{pensapo\ sin}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$VABF_x^{pens}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão Concedidas a Válidos e Inválidos.
B_{pens}	Valor do Benefício de Pensão Concedida a Válido e Inválido.
H_x	Fórmula aplicada ao pensionista mais novo, com idade inferior a 21 anos, e ao pensionista válido ou inválido mais idoso.
$VACF_x^{pens}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão Concedidas a Válidos e Inválidos.
C_{pens}	Valor da Contribuição de Pensão Concedida a Válido e Inválido.
$PMBC_x^{pens}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão a Válidos e Inválidos.
$VABF_x^{apvl}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
B_{apvl}	Valor do Benefício de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
E_{y-x}^{aa}	Função de desconto atuarial
$VACF_x^{apvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
C_{apvl}	Valor da Contribuição de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
$VABFLIQ_x^{apvl}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Aposentadorias a Conceder a Válidos
$VACF_{xserv/ente}^{apvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente) de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
$PMBaC_x^{apvl}$	Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder a válidos,
$VABF_x^{pensapvl}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por morte de futuro aposentado válido
$B_{pensapvl}$	Valor do Benefício a Conceder pensão por morte de aposentado Válido.
$VACF_x^{pensapvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por morte de futuro aposentado válido
$C_{pensapvl}$	Valor da Contribuição sobre a pensão por morte de aposentado Válido.
$VABFLIQ_x^{pensapvl}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Pensão por morte de futuro aposentado válido
$VACF_{xserv/ente}^{pensapvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido
$PMBaC_x^{pensapvl}$	Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido

B.1.6) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VABF_x^{pensapvl} = 13 \times B_{pensapvl} \times E_x^{aa} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

B.1.7) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BaC}) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VACF_x^{pensapvl} = 13 \times C_{pensapvl} \times E_x^{aa} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapvl} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapvl} = 0$

Sendo $B_{pensapvl} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapvl} = (B_{pensapvl} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.8) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC} Líquido) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VABFLIQ_x^{pensapvl} = VABF_x^{pensapvl} - VACF_x^{pensapvl}$$

B.1.9) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VACF_{xserv/ente}^{pensapvl} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{pensapvl}$$

B.1.10) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$PMBaC_x^{pensapvl} = VABFLIQ_x^{pensapvl} - VACF_{xserv/ente}^{pensapvl}$$

B.1.11) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VABF_x^{aposinv} = 13 \times B_{aposinv} \times FC + g \times \sum_{t=0}^{y-x-1} p_x^{aa} \times p_{x+1}^{aai} \times a_{x+1+t}^{aai} \times v^{t+1}$$

12 - Taxa de Administração:

A Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da entidade gestora dos RPPS

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

I - financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, da seguinte forma:

a) apuração, na avaliação atuarial, da alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte, na forma dos arts. 13, 44 e 47 da Portaria MF nº 464, de 18 de novembro de 2018;

b) adição à alíquota de cobertura do custo normal, a que se refere a alínea "a", de percentual destinado ao custeio da Taxa de Administração, observados os limites previstos no inciso II do caput, na forma do § 1º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018;

c) definição, no plano de custeio proposto na avaliação atuarial, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS, suficientes para cobertura do custo normal e da Taxa de Administração, de que tratam as alíneas "a" e "b", na forma do inciso I do art. 48 da Portaria MF nº 464, de 2018;

d) implementação, em lei do ente federativo, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos de que trata a alínea "c", na forma do art. 49 da Portaria MF nº 464, de 2018;

e) destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa prevista no inciso III do caput, após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição de que trata a alínea "d" ao órgão ou entidade gestora do RPPS;

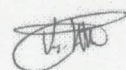
II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o inciso V do art. 30 desta Portaria;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS;

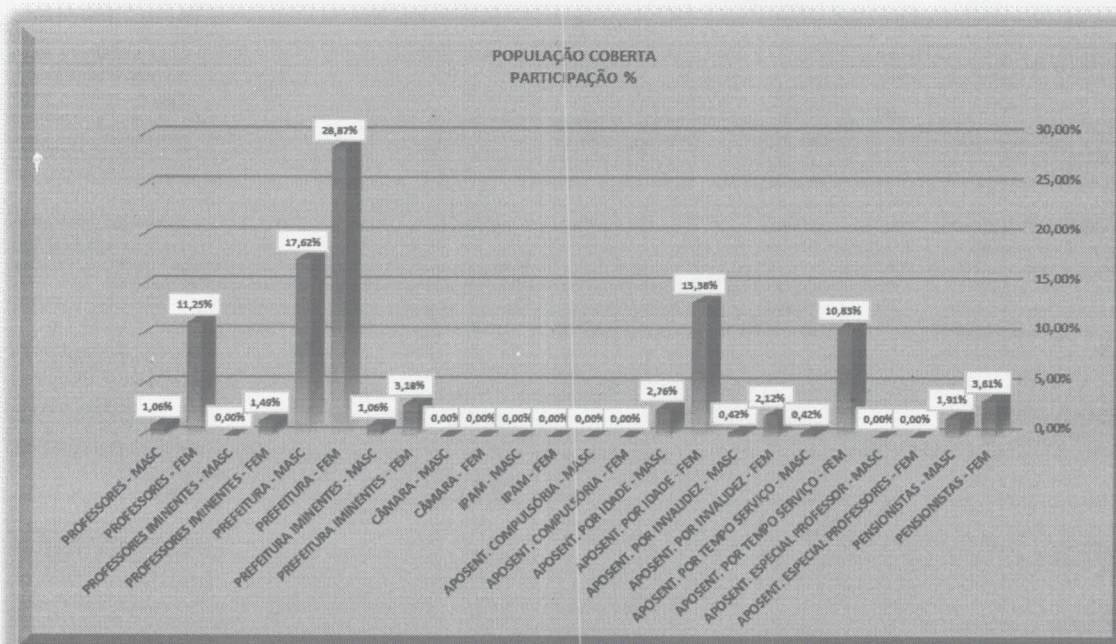
d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS.



13 – População Coberta:

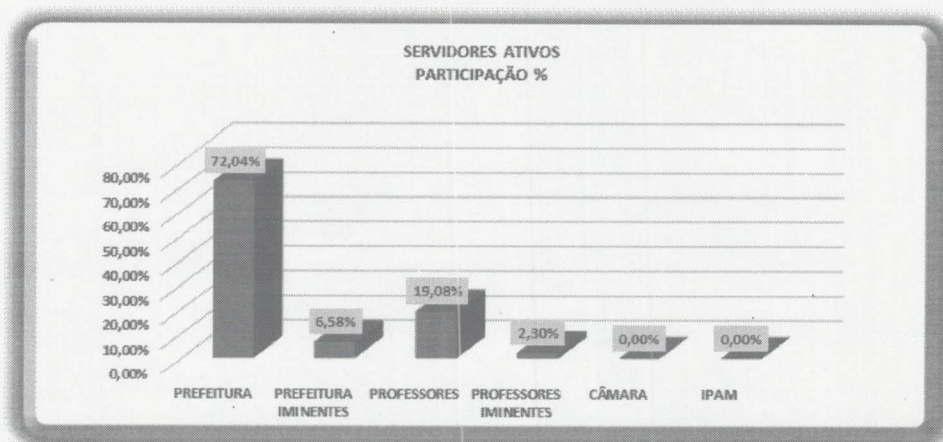
13.1 – Participantes do IPAM:

GRUPO ANALISADO	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
PROFESSORES - MASC	1,06%	5
PROFESSORES - FEM	11,25%	53
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0
PROFESSORES IMINENTES - FEM	1,49%	7
PREFEITURA - MASC	17,62%	83
PREFEITURA - FEM	28,87%	136
PREFEITURA IMINENTES - MASC	1,06%	5
PREFEITURA IMINENTES - FEM	3,18%	15
CÂMARA - MASC	0,00%	0
CÂMARA - FEM	0,00%	0
IPAM - MASC	0,00%	0
IPAM - FEM	0,00%	0
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,00%	0
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,00%	0
APOSENT. POR IDADE - MASC	2,76%	13
APOSENT. POR IDADE - FEM	13,38%	63
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	0,42%	2
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	2,12%	10
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	0,42%	2
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	10,83%	51
APOSENT. ESPECIAL PROFESSOR - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	0,00%	0
PENSIONISTAS - MASC	1,91%	9
PENSIONISTAS - FEM	3,61%	17
TOTALIZADOR	100,00%	471



13.2 – Participantes Ativos do IPAM:

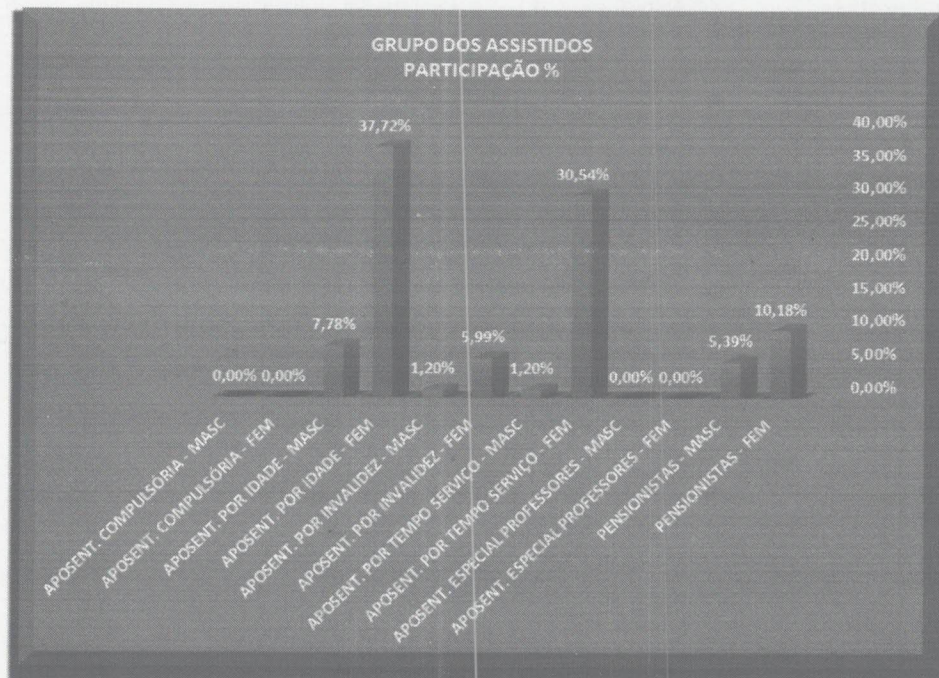
PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
PREFEITURA	72,04%	219
PREFEITURA IMINENTES	6,58%	20
PROFESSORES	19,08%	58
PROFESSORES IMINENTES	2,30%	7
CÂMARA	0,00%	0
IPAM	0,00%	0



[Handwritten signature]

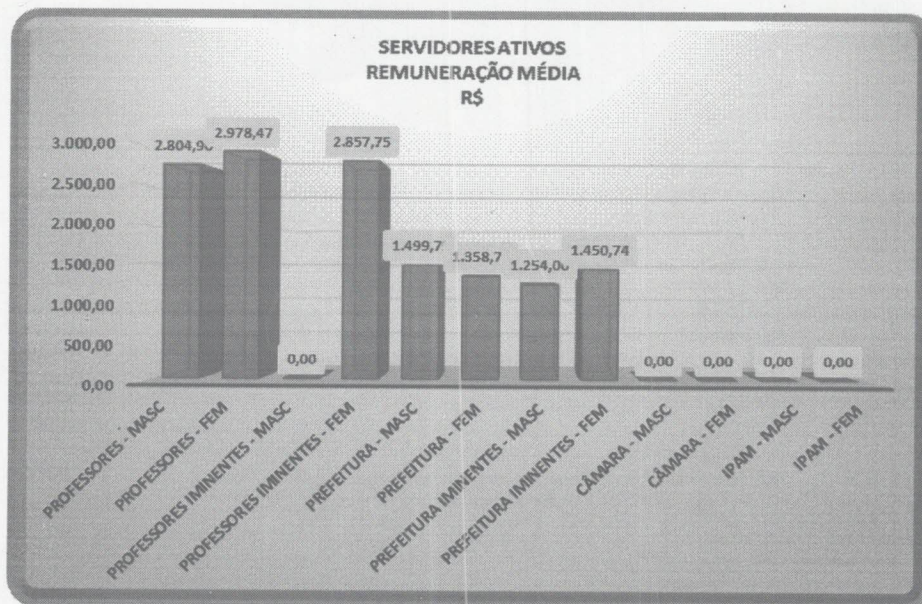
13.3 – Participantes Assistidos do IPAM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,00%	0
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,00%	0
APOSENT. POR IDADE - MASC	7,78%	13
APOSENT. POR IDADE - FEM	37,72%	63
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	1,20%	2
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	5,99%	10
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	1,20%	2
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	30,54%	51
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	0,00%	0
PENSIONISTAS - MASC	5,39%	9
PENSIONISTAS - FEM	10,18%	17
TOTALIZADOR	100,00%	167



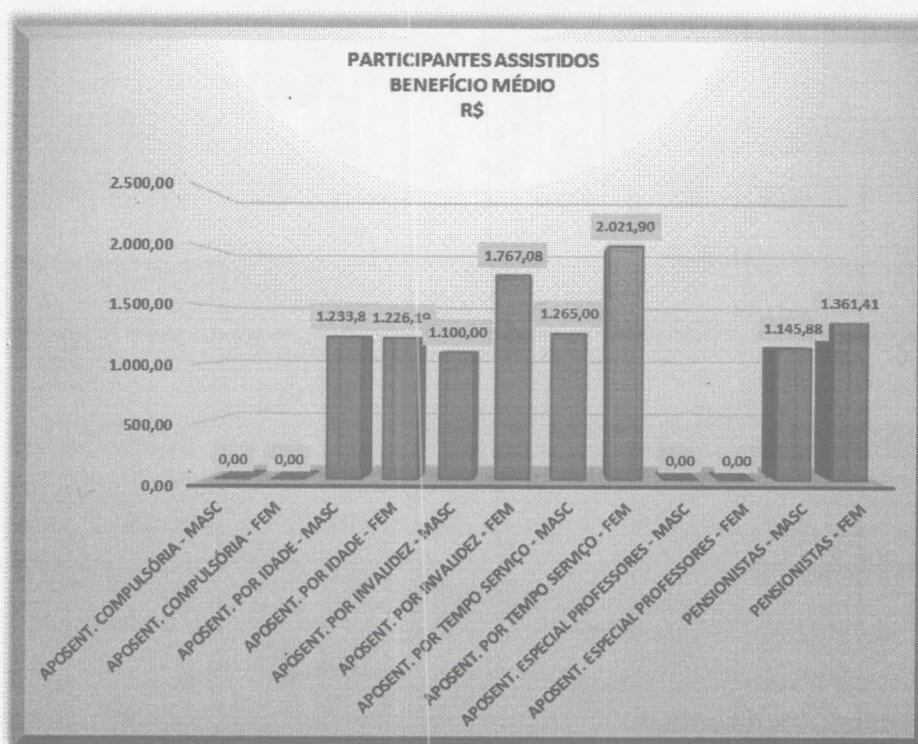
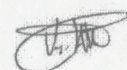
13.4 – Remuneração Média dos Participantes Ativos do IPAM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA - R\$
PROFESSORES - MASC	161,13%	2.804,90
PROFESSORES - FEM	171,10%	2.978,47
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	164,17%	2.857,75
PREFEITURA - MASC	86,16%	1.499,79
PREFEITURA - FEM	78,05%	1.358,71
PREFEITURA IMINENTES - MASC	72,04%	1.254,00
PREFEITURA IMINENTES - FEM	83,34%	1.450,74
CÂMARA - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA - FEM	0,00%	0,00
IPAM - MASC	0,00%	0,00
IPAM - FEM	0,00%	0,00
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ATIVOS	100,00%	1.740,74



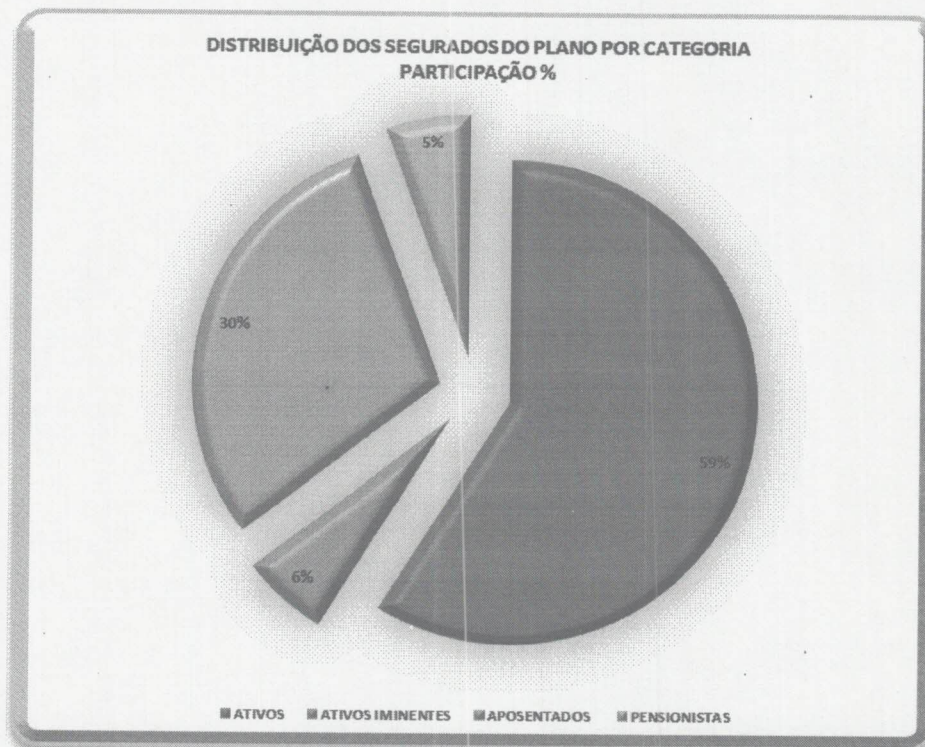
13.5 – Benefício Médio dos Participantes Assistidos do IPAM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	BENEFÍCIO MÉDIO - R\$
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,00%	0,00
APOSENT. POR IDADE - MASC	81,68%	1.233,82
APOSENT. POR IDADE - FEM	81,17%	1.226,19
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	72,82%	1.100,00
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	116,98%	1.767,08
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	83,74%	1.265,00
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	133,85%	2.021,90
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	0,00%	0,00
PENSIONISTAS - MASC	75,86%	1.145,88
PENSIONISTAS - FEM	90,13%	1.361,41
BENEFÍCIO MÉDIO DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS	100,00%	1.510,56

13.6 – Distribuição dos Segurados do Plano do IPAM, por Categoria:

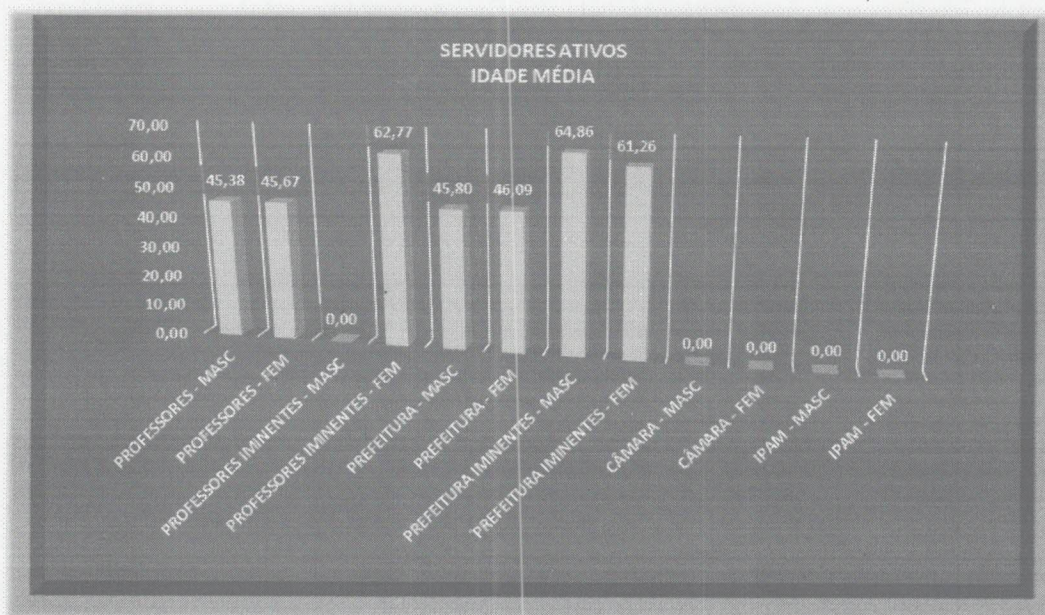
DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO			
ATIVOS		58,81%	277
ATIVOS IMINENTES		5,73%	27
APOSENTADOS		29,94%	141
PENSIONISTAS		5,52%	26
SEGURADOS DO PLANO		100,00%	471



Na avaliação atuarial do exercício de 2021, analisadas as bases de dados com data focal em 31/12/2020, observamos que o IPAM, considerando os servidores ativos iminentes, possui 1,82 servidores ativos contribuindo para cada participante assistido.

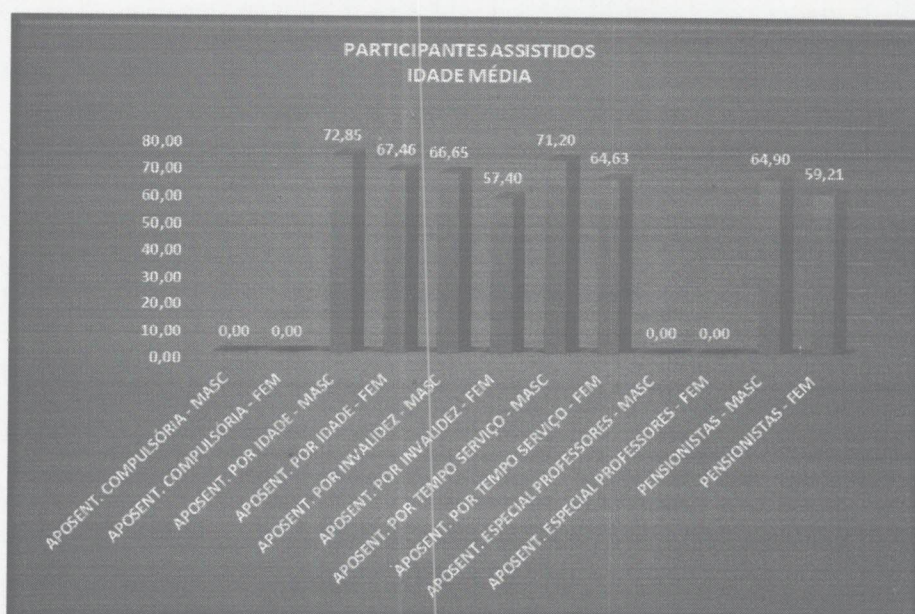
13.7 – Idade Média dos Servidores Ativos do IPAM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA
PROFESSORES - MASC	95,80%	45,38
PROFESSORES - FEM	96,41%	45,67
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	132,51%	62,77
PREFEITURA - MASC	96,69%	45,80
PREFEITURA - FEM	97,30%	46,09
PREFEITURA IMINENTES - MASC	136,92%	64,86
PREFEITURA IMINENTES - FEM	129,32%	61,26
CÂMARA - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA - FEM	0,00%	0,00
IPAM - MASC	0,00%	0,00
IPAM - FEM	0,00%	0,00
TOTALIZADOR	100,00%	47,37



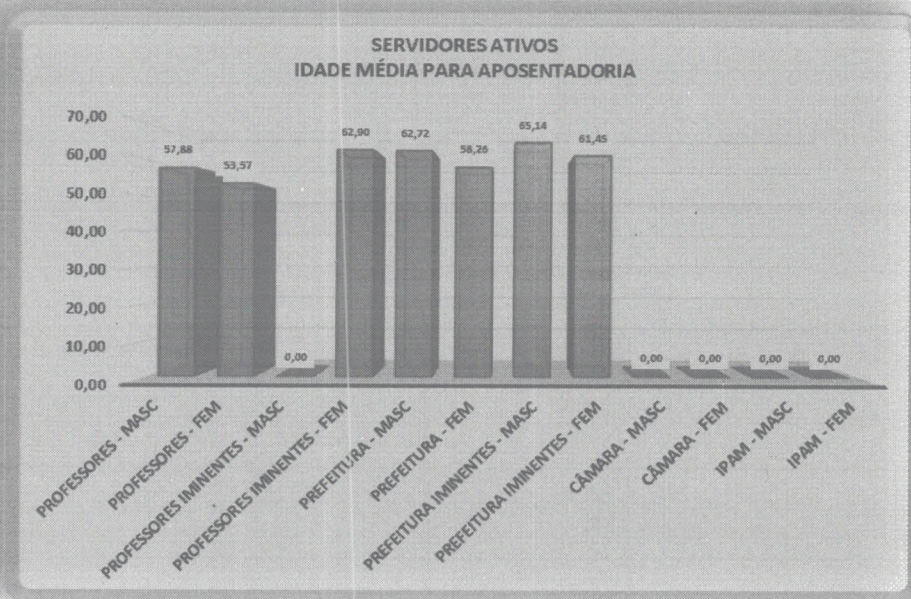

13.8 – Idade Média dos Participantes Assistidos do IPAM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,00%	0,00
APOSENT. POR IDADE - MASC	111,27%	72,85
APOSENT. POR IDADE - FEM	103,04%	67,46
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	101,80%	66,65
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	87,67%	57,40
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	108,75%	71,20
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	98,72%	64,63
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	0,00%	0,00
PENSIONISTAS - MASC	99,13%	64,90
PENSIONISTAS - FEM	90,44%	59,21
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS	100,00%	65,47



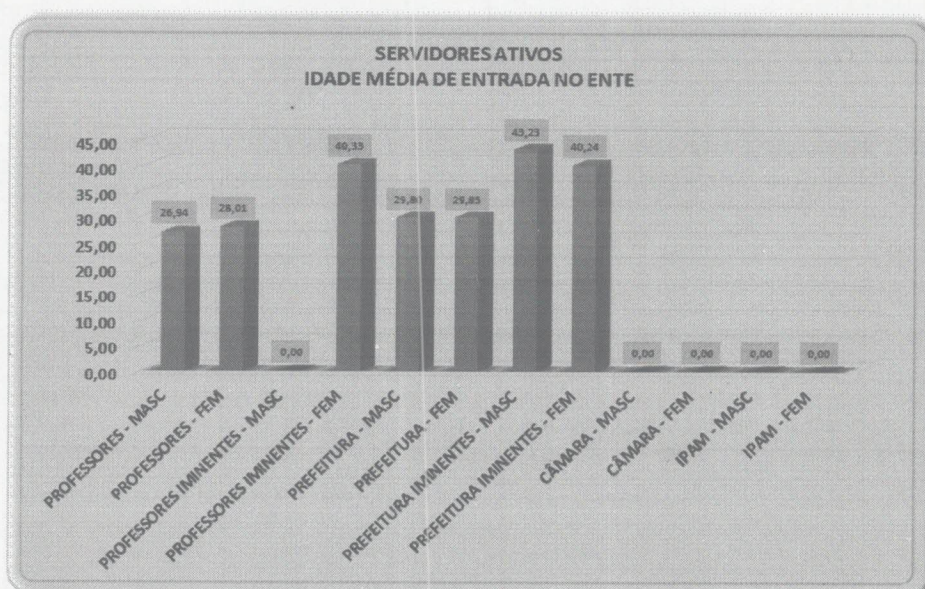
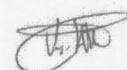
13.9 – Idade Média Prevista para Aposentadoria dos Ativos do IPAM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA APOSENTADORIA
PROFESSORES - MASC	98,05%	57,88
PROFESSORES - FEM	90,75%	53,57
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	106,56%	62,90
PREFEITURA - MASC	106,25%	62,72
PREFEITURA - FEM	98,70%	58,26
PREFEITURA IMINENTES - MASC	110,35%	65,14
PREFEITURA IMINENTES - FEM	104,10%	61,45
CÂMARA - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA - FEM	0,00%	0,00
IPAM - MASC	0,00%	0,00
IPAM - FEM	0,00%	0,00
IDADE MÉDIA PREVISTA PARA APOSENTADORIA	100,00%	59,03



13.10 - Idade Média de Entrada no Ente dos Ativos do IPAM:

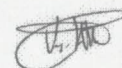
PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA ENTRADA
PROFESSORES - MASC	88,50%	26,94
PROFESSORES - FEM	92,02%	28,01
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	132,49%	40,33
PREFEITURA - MASC	97,90%	29,80
PREFEITURA - FEM	98,06%	29,85
PREFEITURA IMINENTES - MASC	142,02%	43,23
PREFEITURA IMINENTES - FEM	132,19%	40,24
CÂMARA - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA - FEM	0,00%	0,00
IPAM - MASC	0,00%	0,00
IPAM - FEM	0,00%	0,00
IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO ENTE	100,00%	30,44

14 - PLANO DE CUSTEIO:

14.1 – Plano de Amortização do Déficit Atuarial, previsto em Lei na data focal:

MINADOR DO NEGRÃO - AL					
ANO	ALÍQUOTAS LEI Nº 440/2018 %	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	PAGAMENTOS LEI Nº 440/2018 R\$	FATOR	VALOR ATUAL DOS PAGAMENTOS R\$
2021	12,75%	6.879.416,57	877.125,61	1,0000000000	877.125,61
2022	16,75%	6.948.210,74	1.163.825,30	0,9486765961	1.104.093,82
2023	20,75%	7.017.692,84	1.456.171,26	0,8999872841	1.310.535,62
2024	24,75%	7.087.869,77	1.754.247,77	0,8537968732	1.497.771,26
2025	28,75%	7.158.748,47	2.058.140,18	0,8099771115	1.667.046,44
2026	32,75%	7.230.335,95	2.367.935,02	0,7684063291	1.819.536,26
2027	38,75%	7.302.639,31	2.829.772,73	0,7289691008	2.062.816,89
2028	44,75%	7.375.665,71	3.300.610,40	0,6915559252	2.282.556,68
2029	55,00%	7.449.422,36	4.097.182,30	0,6560629212	2.688.009,39
2030	61,50%	7.523.916,59	4.627.208,70	0,6223915389	2.879.935,54
2031	61,50%	7.599.155,75	4.673.480,79	0,5904482866	2.759.448,72
2032	61,50%	7.675.147,31	4.720.215,60	0,5601444707	2.644.002,67
2033	61,50%	7.751.898,78	4.767.417,75	0,5313959498	2.533.386,48
2034	61,50%	7.829.417,77	4.815.091,93	0,5041229009	2.427.398,11
2035	61,50%	7.907.711,95	4.863.242,85	0,4782495977	2.325.843,94
2036	61,50%	7.986.789,07	4.911.875,28	0,4537042004	2.228.538,45
2037	61,50%	8.066.656,96	4.960.994,03	0,4304185565	2.135.303,89
2038	61,50%	8.147.323,53	5.010.603,97	0,4083280111	2.045.969,95
2039	61,50%	8.228.796,76	5.060.710,01	0,3873712277	1.960.373,45
2040	61,50%	8.311.084,73	5.111.317,11	0,3674900177	1.878.358,02
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI					35.243.349,78
DÉFICIT APURADO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL					93.770.508,84
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO					58.527.159,06



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MINADOR DO NEGRÃO ESTADO: AL		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
VALORES CONTÁBEIS - ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	(10) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	58.527.159,06
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		58.527.159,06
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.999.433,99
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.771.074,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	69.092.299,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.211.607,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	7.109.617,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI	35.243.349,78
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	35.243.349,78
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(-) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT ATUARIAL	-58.527.159,06

NOTA:

A Avaliação Atuarial indicando Déficit Atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento, que somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em Lei do Ente Federativo, com o objetivo de alcançar ou preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS.

A não implementação em Lei do Plano de Amortização do déficit atuarial determinado na avaliação atuarial, gera Notificação do Ministério, considerando o RPPS em situação irregular.

Portanto, esclarecemos que o Plano de Amortização do Déficit Atuarial determinado na Avaliação Atuarial, para manter o RPPS em equilíbrio, tem que obrigatoriamente ser implementado em Lei Municipal.

Legislação:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019

Art. 2º - Na definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

I – Para o RPPS em relação ao qual seja demonstrada a inexistência de déficit atuarial ser equacionado, a alíquota de contribuição dos segurados e pensionistas não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis aos segurados do Regime Geral de Previdência Social;

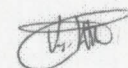
II – Para o RPPS com déficit atuarial:

Caso não sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima uniforme dos segurados ativos, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento), na forma prevista no caput do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

15 – Alíquota Normal:

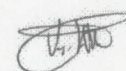
As alíquotas normais estão fundamentadas na Lei Municipal nº 440, de 04/04/2018, Lei Municipal nº 343, de 01/11/2007, e Portaria MP nº 464, de 19/11/2018.

- a) Ente Público, 16,17% sobre a totalidade da remuneração de contribuição;
- b) Servidores Ativos, 14% sobre a totalidade da remuneração de contribuição; e
- c) Aposentados e Pensionistas, 14% sobre o valor que exceder o teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.



16 – Apuração dos Resultados da Avaliação Atuarial:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MINADOR DO NEGRÃO ESTADO: AL		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		VALORES (R\$)
CÓDIGO DA CONTA	NOME	
(APP)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	(10) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO		0,00
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.999.433,99
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.771.074,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	69.092.299,89
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.211.607,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	7.109.617,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI	-93.770.508,84
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-93.770.508,84
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(-) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(2) + (3) + (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(5) + (6) + (7) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00



17 – LDA – Limite do Déficit Atuarial a ser deduzido:

$$LDA = \frac{DP \times a}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

$$LDA = \frac{15,92443286 \times 1,5}{100} \times R\$ 53.771.074,85$$

$$LDA = R\$ 12.844.108,07$$

$$\text{DÉFICIT ATUARIAL REDUZIDO} = R\$ 93.770.508,84 - R\$ 12.844.108,07$$

$$\text{DÉFICIT ATUARIAL REDUZIDO} = R\$ 80.926.400,77$$

18 – Plano de Amortização do Déficit Atuarial a Constar em Lei:

N	ANO	TX JUROS	APORTES	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	SALDO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO
1	2021	5,41%		31,31	6.879.416,57	80.926.400,77	- 2.153.945,33	83.150.573,72	-4.378.118,28	2.224.172,95
2	2022	5,41%		31,31	6.948.210,74	83.150.573,72	- 2.175.484,78	85.473.534,98	-4.498.446,04	2.322.961,26
3	2023	5,41%		32,50	7.017.692,84	85.473.534,98	- 2.280.750,17	87.816.903,05	-4.624.118,24	2.343.368,07
4	2024	5,41%		35,20	7.087.869,77	87.816.903,05	- 2.494.930,16	90.072.867,34	-4.750.894,45	2.255.964,30
5	2025	5,41%		38,85	7.158.748,47	90.072.867,34	- 2.781.173,78	92.164.635,69	-4.872.942,12	2.091.768,34
6	2026	5,41%		42,00	7.230.335,95	92.164.635,69	- 3.036.741,10	94.114.001,38	-4.986.106,79	1.949.365,69
7	2027	5,41%		45,00	7.302.639,31	94.114.001,38	- 3.286.187,69	95.919.381,16	-5.091.567,47	1.805.379,78
8	2028	5,41%		50,00	7.375.665,71	95.919.381,16	- 3.687.832,85	97.420.786,83	-5.189.238,52	1.501.405,67
9	2029	5,41%		55,00	7.449.422,36	97.420.786,83	- 4.097.182,30	98.594.069,10	-5.270.464,57	1.173.282,27
10	2030	5,41%		60,00	7.523.916,59	98.594.069,10	- 4.514.349,95	99.413.658,28	-5.333.939,14	819.589,19
11	2031	5,41%		65,00	7.599.155,75	99.413.658,28	- 4.939.451,24	99.852.485,96	-5.378.278,91	438.827,67
12	2032	5,41%		70,00	7.675.147,31	99.852.485,96	- 5.372.603,12	99.881.902,33	-5.402.019,49	29.416,37
13	2033	5,41%		75,00	7.751.898,78	99.881.902,33	- 5.813.924,09	99.471.589,16	-5.403.610,92	- 410.313,17
14	2034	5,41%		80,00	7.829.417,77	99.471.589,16	- 6.263.534,22	98.589.467,91	-5.381.412,97	- 882.121,24
15	2035	5,41%		85,00	7.907.711,95	98.589.467,91	- 6.721.555,16	97.201.602,97	-5.333.690,21	- 1.387.864,94
16	2036	5,41%		85,00	7.986.789,07	97.201.602,97	- 6.788.770,71	95.671.438,98	-5.258.606,72	- 1.530.163,99
17	2037	5,41%		85,00	8.066.656,96	95.671.438,98	- 6.856.658,42	93.990.605,41	-5.175.824,85	- 1.680.833,57
18	2038	5,41%		85,00	8.147.323,53	93.990.605,41	- 6.925.225,00	92.150.272,17	-5.084.891,75	- 1.840.333,25
19	2039	5,41%		85,00	8.228.796,76	92.150.272,17	- 6.994.477,25	90.141.124,64	-4.985.329,72	- 2.009.147,53
20	2040	5,41%		86,41	8.311.084,73	90.141.124,64	- 7.181.608,32	87.836.151,17	-4.876.634,84	- 2.304.973,47
21	2041	5,41%		89,30	8.394.195,58	87.836.151,17	- 7.496.016,65	85.092.070,29	-4.751.935,78	- 2.744.080,87
22	2042	5,41%		97,00	8.478.137,54	85.092.070,29	- 8.223.793,41	81.471.757,89	-4.603.481,00	- 3.620.312,41
23	2043	5,41%		97,00	8.562.918,91	81.471.757,89	- 8.306.031,34	77.573.348,65	-4.407.622,10	- 3.898.409,24
24	2044	5,41%		97,00	8.648.548,10	77.573.348,65	- 8.389.091,66	73.380.975,15	-4.196.718,16	- 4.192.373,49
25	2045	5,41%		97,00	8.735.033,58	73.380.975,15	- 8.472.982,57	68.877.903,33	-3.969.910,76	- 4.503.071,82
26	2046	5,41%		99,00	8.822.383,92	68.877.903,33	- 8.734.160,08	63.870.037,83	-3.726.294,57	- 5.007.865,51
27	2047	5,41%		99,00	8.910.607,76	63.870.037,83	- 8.821.501,68	58.503.905,20	-3.455.369,05	- 5.366.132,63
28	2048	5,41%		99,00	8.999.713,83	58.503.905,20	- 8.909.716,69	52.759.249,77	-3.165.061,27	- 5.744.655,42
29	2049	5,41%		99,00	9.089.710,97	52.759.249,77	- 8.998.813,86	46.614.711,32	-2.854.275,41	- 6.144.538,45
30	2050	5,41%		99,00	9.180.608,08	46.614.711,32	- 9.088.802,00	40.047.765,21	-2.521.855,88	- 6.566.946,12
31	2051	5,41%		99,00	9.272.414,16	40.047.765,21	- 9.179.690,02	33.034.659,28	-2.166.584,10	- 7.013.105,92
32	2052	5,41%		99,00	9.365.138,30	33.034.659,28	- 9.271.486,92	25.550.347,43	-1.787.175,07	- 7.484.311,85
33	2053	5,41%		99,00	9.458.789,69	25.550.347,43	- 9.364.201,79	17.568.419,44	-1.382.273,80	- 7.981.927,99
34	2054	5,41%		99,00	9.553.377,58	17.568.419,44	- 9.457.843,81	9.061.027,12	-950.451,49	- 8.507.392,32
35	2055	5,41%		99,00	9.648.911,36	9.061.027,12	- 9.551.228,69	0,00	-490.201,57	- 9.061.027,12

Os Ativos Financeiros em 31/12/2020 totalizaram: R\$ 0,00

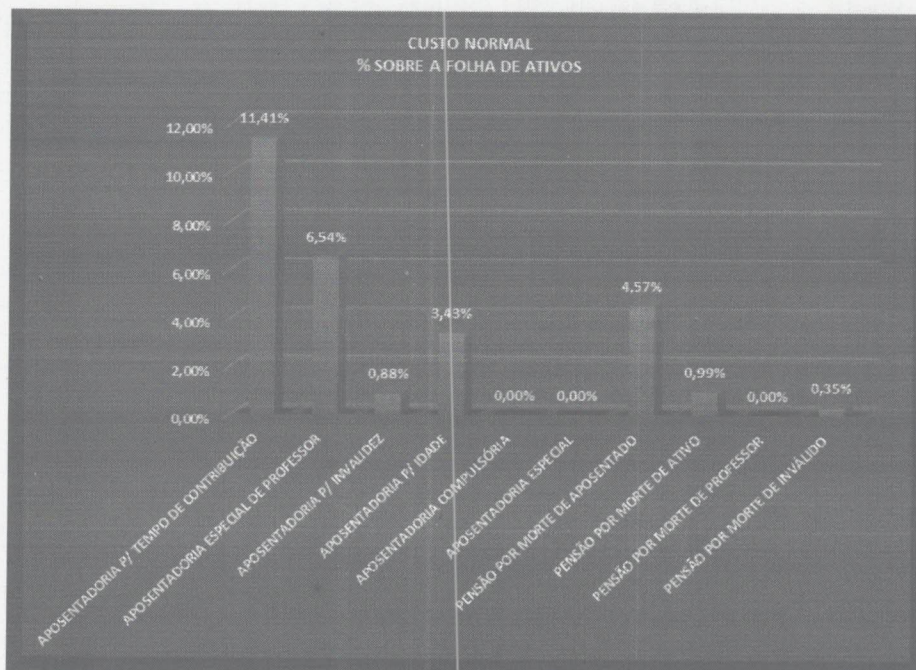
Fundo Administrativo no valor de R\$ 0,00.

Bens imóveis no valor de R\$ 0,00

Fundo Administrativo no valor de R\$ 0,00

19 – Custo Normal:

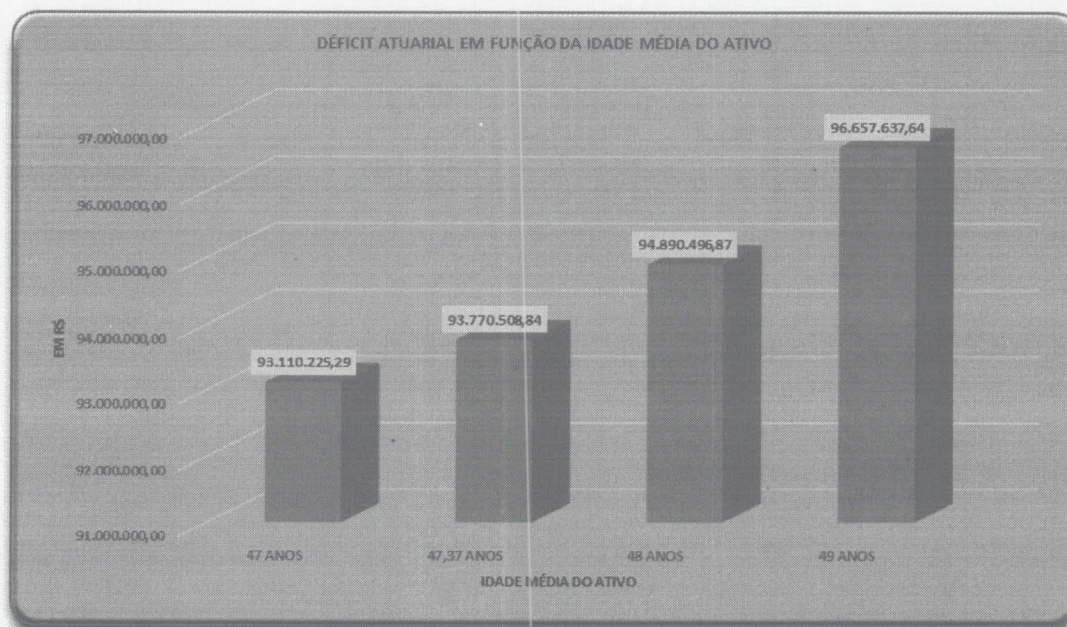
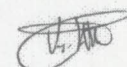
CUSTO NORMAL	% SOBRE A FOLHA
APOSENTADORIA P/ TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	11,41%
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR	6,54%
APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ	0,88%
APOSENTADORIA P/ IDADE	3,43%
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0,00%
APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	4,57%
PENSÃO POR MORTE DE ATIVO	0,99%
PENSÃO POR MORTE DE PROFESSOR	0,00%
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,35%
% SOBRE A FOLHA	28,17%



20 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.

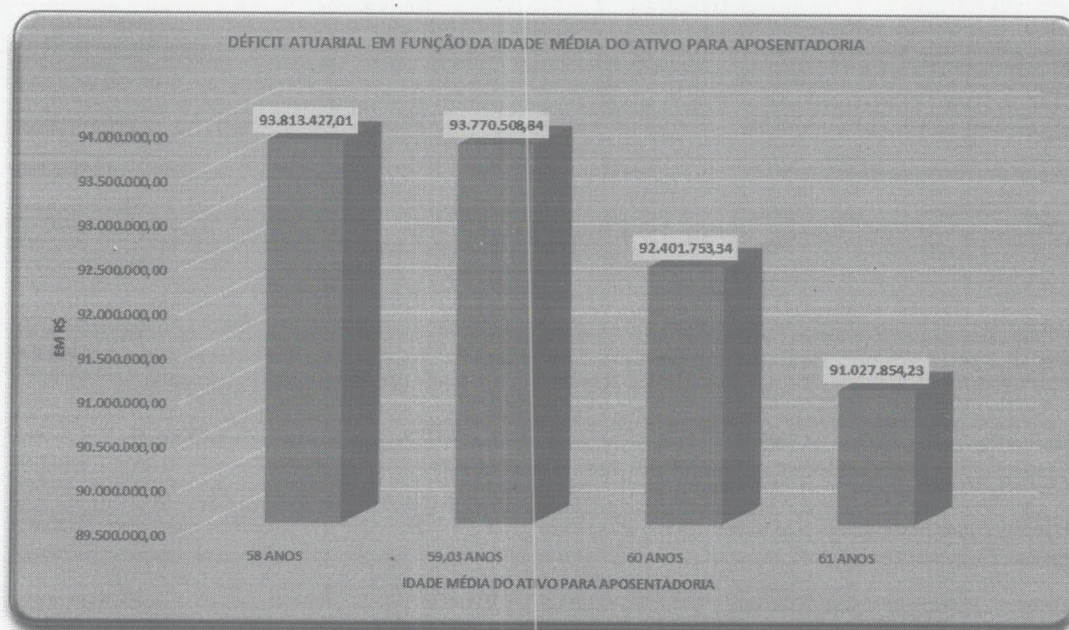
20.1 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média dos Segurados Ativos

CONTA	IDADE MÉDIA ATIVOS 47,00	IDADE MÉDIA ATIVOS 47,37	IDADE MÉDIA ATIVOS 48,00	IDADE MÉDIA ATIVOS 49,00
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.110.791,30	53.771.074,85	54.891.062,88	56.658.203,65
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	68.552.630,24	69.092.299,89	70.011.196,85	71.469.763,45
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	8.276.252,42	8.211.607,85	8.103.830,50	7.938.446,20
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	7.165.586,52	7.109.617,19	7.016.303,47	6.873.113,60
ATIVOS	7.165.586,52	7.109.617,19	7.016.303,47	6.873.113,60
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS A AMORTIZAR	-93.110.225,29	-93.770.508,84	-94.890.496,87	-96.657.637,64
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-93.110.225,29	-93.770.508,84	-94.890.496,87	-96.657.637,64

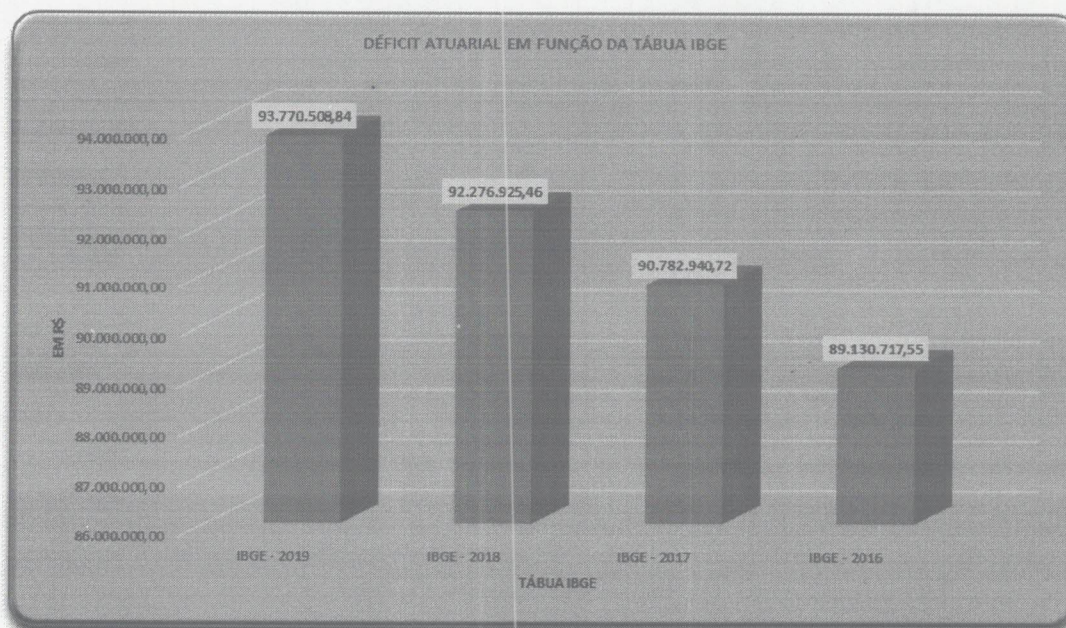
20.2 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média para Aposentadoria dos Segurados Ativos

CONTA	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 59,00	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 59,03	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 60,00	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 61,00
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99	39.999.433,99
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.813.993,02	53.771.074,85	52.402.319,35	51.028.420,24
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	69.127.431,57	69.092.299,89	67.975.307,71	66.860.958,40
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	8.207.434,58	8.211.607,85	8.346.543,65	8.485.652,70
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	7.106.003,97	7.109.617,19	7.226.444,71	7.346.885,46
ATIVOS	7.106.003,97	7.109.617,19	7.226.444,71	7.346.885,46
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS A AMORTIZAR	-93.813.427,01	-93.770.508,84	-92.401.753,34	-91.027.854,23
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-93.813.427,01	-93.770.508,84	-92.401.753,34	-91.027.854,23



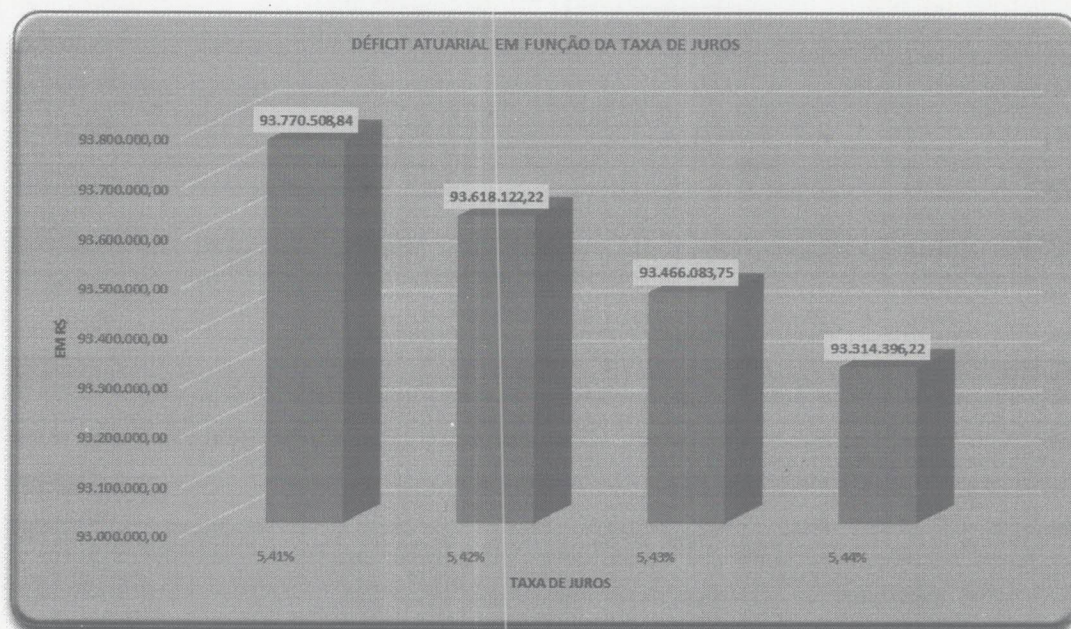
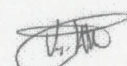
20.3 – Resultado Atuarial Conforme Tábua de Mortalidade divulgada pelo IBGE

CONTA	TÁBUA IBGE 2.019	TÁBUA IBGE 2.018	TÁBUA IBGE 2.017	TÁBUA IBGE 2.016
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99	39.365.232,32	38.727.019,17	38.042.561,53
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.999.433,99	39.365.232,32	38.727.019,17	38.042.561,53
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.771.074,85	52.911.693,14	52.055.921,55	51.088.156,02
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	69.092.299,89	67.931.768,20	66.787.395,74	65.543.677,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	8.211.607,85	8.050.202,64	7.895.523,29	7.747.622,61
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	7.109.617,19	6.969.872,42	6.835.950,90	6.707.898,37
ATIVOS	7.109.617,19	6.969.872,42	6.835.950,90	6.707.898,37
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS A AMORTIZAR	-93.770.508,84	-92.276.925,46	-90.782.940,72	-89.130.717,55
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-93.770.508,84	-92.276.925,46	-90.782.940,72	-89.130.717,55



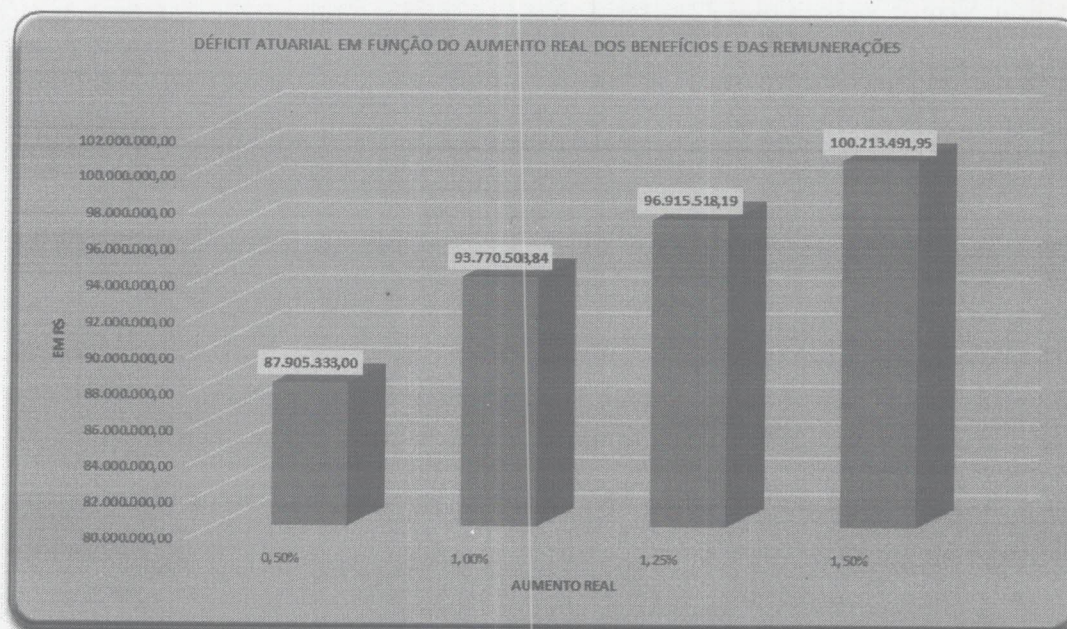
20.4 – Resultado Atuarial Conforme Taxa de Juros:

CONTA	TAXA DE JUROS 5,41%	TAXA DE JUROS 5,42%	TAXA DE JUROS 5,43%	TAXA DE JUROS 5,44%
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99	39.957.111,62	39.914.865,21	39.872.694,62
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	39.999.433,99	39.957.111,62	39.914.865,21	39.872.694,62
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.771.074,85	53.661.010,60	53.551.218,54	53.441.701,60
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	69.092.299,89	68.974.608,54	68.857.197,18	68.740.068,74
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	8.211.607,85	8.207.520,01	8.203.436,35	8.199.356,87
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	7.109.617,19	7.106.077,93	7.102.542,29	7.099.010,27
ATIVOS	7.109.617,19	7.106.077,93	7.102.542,29	7.099.010,27
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS A AMORTIZAR	-93.770.508,84	-93.618.122,22	-93.466.083,75	-93.314.396,22
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-93.770.508,84	-93.618.122,22	-93.466.083,75	-93.314.396,22

20.5 – Resultado Atuarial considerando Aumento Real das Remunerações dos Ativos e dos Benefícios dos Assistidos:

CONTA	AUMENTO REAL 0,50%	AUMENTO REAL 1,00%	AUMENTO REAL 1,25%	AUMENTO REAL 1,50%
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	37.878.489,81	39.999.433,99	41.128.288,07	42.306.069,88
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	37.878.489,81	39.999.433,99	41.128.288,07	42.306.069,88
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	50.026.843,19	53.771.074,85	55.787.230,12	57.907.422,07
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	64.958.369,50	69.092.299,89	71.309.747,24	73.635.686,60
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	8.002.743,80	8.211.607,85	8.319.492,93	8.429.765,91
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	6.928.782,51	7.109.617,19	7.203.024,19	7.298.498,62
ATIVOS	6.928.782,51	7.109.617,19	7.203.024,19	7.298.498,62
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS A AMORTIZAR	-87.905.333,00	-93.770.508,84	-96.915.518,19	-100.213.491,95
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-87.905.333,00	-93.770.508,84	-96.915.518,19	-100.213.491,95



21 – Viabilidade Orçamentária:

21.1 – Despesa com Pessoal:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.866.932,35
Pessoal Ativo	12.235.496,30
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.631.436,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.718.640,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	51.204,26
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	36.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.631.436,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.148.292,04
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	12.148.292,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.073.785,98
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	44,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	54,0%

21.2 – Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal:

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	31/03/2021

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2020)		1.064.341,36
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2020)		3.141.991,97
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	9.006.300,07	2.631.436,05
Dívida Consolidada Líquida - DCL		0,00
Resultado Atuarial	0,00	0,00
Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5,57%	0,00
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	-7,87%	0,00

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2010	-	-	6,46%
2011	-	-	6,08%
2012	-	-	6,20%
2013	-	-	5,56%
2014	-	-	6,23%
2015	-	-	11,28%
2016	-	-	6,58%
2017	-	-	2,07%
2018	22.162.121,83	13.022.823,83	3,43%
2019	22.702.746,15	11.920.588,77	4,48%
2020	27.073.769,25	12.148.292,04	5,45%



Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2020)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (em base de 2020)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
74,27%	-	-	-	-
64,28%	-	-	-	-
54,69%	-	-	-	-
46,54%	-	-	-	-
37,95%	-	-	-	-
23,97%	-	-	-	-
16,31%	-	-	-	-
13,95%	24.416.931,56	14.347.786,76	-	-
10,17%	23.940.045,82	12.570.260,86	-1,95%	-12,39%
5,45%	27.073.769,25	12.148.292,04	13,09%	-3,36%

21.3 – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente:

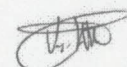
02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: MINADOR DO NEGRÃO - AL

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

0,00%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 100001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Inadimplência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantias (Código 200001)
2020	0	27.073.769,25	12.148.292,04	6.070.929,23	3.703.911,65	1.292.714,88	2.153.682,70	-	470.101,41	15.384.689,42	470.101,41
2021	1	28.427.457,71	12.755.708,94	6.573.547,84	3.872.784,42	1.336.401,19	2.175.421,53	-	347.301,40	16.027.129,58	842.815,26
2022	2	29.948.350,40	13.019.485,18	6.806.081,01	4.038.535,30	1.377.421,06	2.404.542,06	-	510.868,03	16.491.448,39	1.399.321,62
2023	3	31.341.272,13	12.863.582,00	6.152.844,00	4.782.731,69	911.869,24	3.047.695,38	-	22.475,09	18.871.823,31	1.452.948,83
2024	4	32.908.335,73	12.940.060,51	5.494.959,92	5.140.752,86	641.449,76	3.221.343,14	-	334.506,44	17.383.238,08	1.196.627,33
2025	5	34.053.782,52	13.012.740,52	5.146.742,17	5.985.330,66	735.359,35	3.342.781,60	-	818.818,21	17.938.678,87	642.646,67
2026	6	36.261.440,15	13.077.804,72	4.681.873,48	5.898.985,34	702.209,78	4.018.334,54	-	375.300,35	18.369.548,19	102.008,09
2027	7	38.095.512,16	13.143.199,24	4.468.704,11	4.132.727,93	680.265,52	4.572.776,77	-	378.034,17	18.764.282,71	-
2028	8	40.000.267,58	13.208.909,21	4.062.740,69	6.944.135,15	570.972,80	6.557.535,63	-	978.722,41	20.397.417,84	978.722,41
2029	9	42.000.302,18	13.274.953,75	3.802.375,99	7.063.778,35	432.950,83	7.040.678,42	-	877.241,55	20.789.180,83	1.908.912,84
2030	10	44.000.317,28	13.341.228,52	3.598.065,67	7.199.607,06	490.084,70	7.522.945,45	-	1.277.862,08	21.364.330,67	3.289.687,09
2031	11	46.000.333,12	13.408.635,15	3.325.867,97	7.300.749,83	470.449,19	7.598.174,80	-	1.136.187,71	21.478.938,39	4.604.016,61
2032	12	48.000.669,78	13.475.075,54	3.122.134,67	7.534.369,73	452.869,51	7.674.156,05	-	964.366,04	21.601.360,50	5.937.481,69
2033	13	50.000.629,72	13.542.430,72	2.921.063,66	7.831.844,45	435.066,54	7.750.396,22	-	848.412,81	21.899.278,68	6.829.670,78
2034	14	52.000.211,25	13.610.162,97	2.642.576,61	8.098.800,78	338.189,51	7.828.407,80	-	361.862,73	21.777.488,68	7.561.118,67
2035	15	54.000.421,82	13.678.213,78	2.085.912,02	8.318.426,42	276.688,11	7.906.591,27	-	109.694,69	21.884.373,17	8.079.836,68
2036	16	56.000.642,81	13.746.604,85	1.916.135,23	8.465.574,67	240.334,38	7.985.706,19	-	153.675,32	21.896.872,72	8.503.315,52
2037	17	58.000.675,06	13.815.337,88	1.727.361,41	8.500.732,90	235.178,38	8.065.616,77	-	6.951,96	22.121.281,79	8.958.363,03
2038	18	60.000.293,81	13.884.414,57	1.501.804,61	8.520.120,85	224.586,62	8.146.271,93	-	44.211,40	22.246.785,91	8.487.253,49
2039	19	62.000.986,69	13.953.938,84	1.426.063,40	8.517.739,49	180.636,67	8.227.734,55	-	653.024,99	22.415.204,95	9.947.488,52
2040	20	71.834.769,82	14.023.695,82	1.165.030,62	8.718.811,72	191.406,65	8.310.011,99	-	154.675,86	22.629.724,95	10.520.671,39
2041	21	78.428.908,31	14.093.723,85	973.821,17	8.844.854,97	124.319,13	8.389.112,11	-	170.715,28	22.830.896,37	10.959.626,66
2042	22	78.197.933,73	14.164.182,47	887.277,15	8.904.955,02	111.514,43	8.477.043,23	-	120.296,33	22.782.879,13	11.967.430,74
2043	23	83.197.725,41	14.235.613,43	808.385,10	8.411.835,98	114.215,09	8.561.913,67	-	382.436,40	22.911.672,19	12.568.895,14
2044	24	87.315.611,68	14.306.165,91	618.369,14	8.453.867,37	66.447,80	8.647.491,80	-	223.110,19	23.023.068,10	13.699.080,51
2045	25	91.661.592,77	14.377.719,44	643.820,71	8.444.885,04	28.147,17	8.733.806,15	-	341.537,51	23.138.772,74	14.634.175,73
2046	26	96.286.481,06	14.448.808,04	326.012,61	8.278.626,05	15.771,32	8.821.245,18	-	571.051,24	23.268.628,14	15.988.935,38
2047	27	101.078.734,88	14.521.850,08	128.390,04	8.081.844,20	10.741,41	8.909.457,63	-	687.603,50	23.442.057,13	17.293.028,08
2048	28	106.132.671,72	14.594.465,36	109.483,14	7.853.783,41	4.204,65	8.998.562,21	-	1.172.613,94	23.597.227,29	18.581.836,42
2049	29	111.429.308,21	14.667.437,89	36.609,65	7.584.872,74	2.381,18	9.088.537,73	-	1.629.070,48	23.768.536,60	22.494.432,25
2050	30	117.011.270,58	14.740.776,88	21.083,94	7.271.625,67	2.498,82	9.179.423,11	-	1.912.441,36	23.927.068,91	25.092.189,40
2051	31	122.851.634,11	14.814.478,75	20.967,81	6.981.273,06	-	9.271.217,34	-	2.289.944,28	24.085.956,09	28.206.081,67
2052	32	129.004.928,61	14.888.551,15	-	6.687.335,26	-	9.361.829,51	-	2.698.593,22	24.262.490,69	33.548.602,37
2053	33	135.458.172,10	14.962.893,90	-	6.346.891,18	-	9.457.588,81	-	3.111.187,63	24.433.562,71	38.472.841,19
2054	34	142.277.930,71	15.037.808,67	-	6.030.792,63	-	9.550.945,07	-	3.620.152,43	24.608.753,84	44.084.153,51
2055	35	149.339.937,24	15.112.867,61	-	5.692.789,25	-	-	-	4.092.789,25	24.789.787,18	49.779.327,51



21.4 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio:

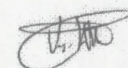
Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	MINADOR DO NEGRÃO - AL
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/12/2020
Data Cálculo:	31/03/2021

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	56,83%	10,77%	
2021	1	56,38%	9,90%	79,29%
2022	2	54,95%	7,11%	66,03%
2023	3	53,83%	4,94%	3,80%
2024	4	52,73%	2,79%	-17,62%
2025	5	51,88%	1,13%	-46,30%
2026	6	50,63%	-1,30%	-84,12%
2027	7	49,23%	-4,04%	-100,00%
2028	8	50,84%	-0,89%	0,00%
2029	9	49,52%	-3,47%	95,04%
2030	10	48,42%	-5,61%	72,34%
2031	11	46,38%	-9,59%	39,95%
2032	12	44,43%	-13,39%	26,79%
2033	13	42,50%	-17,15%	17,00%
2034	14	40,63%	-20,81%	10,71%
2035	15	38,85%	-24,28%	6,86%
2036	16	37,22%	-27,45%	5,24%
2037	17	35,65%	-30,51%	5,35%
2038	18	34,16%	-33,42%	5,90%
2039	19	32,76%	-36,13%	4,85%
2040	20	31,50%	-38,59%	3,75%
2041	21	30,00%	-41,51%	5,22%
2042	22	28,73%	-44,00%	6,52%
2043	23	27,55%	-46,29%	8,55%
2044	24	26,37%	-48,60%	7,98%
2045	25	25,24%	-50,80%	7,93%
2046	26	24,19%	-52,85%	9,31%
2047	27	23,19%	-54,79%	10,83%
2048	28	22,23%	-56,66%	12,02%
2049	29	21,32%	-58,44%	13,10%
2050	30	20,44%	-60,15%	13,92%
2051	31	19,60%	-61,79%	14,36%
2052	32	18,80%	-63,35%	14,62%
2053	33	18,03%	-64,86%	14,68%
2054	34	17,29%	-66,30%	14,59%
2055	35	13,93%	-72,84%	-7,50%

22 – Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA:

Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA de MINADOR DO NEGRÃO - AL Exercício 2021				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valores Fluxos (GA)	Valores DRAA (GA)	
100301	Taxa de Juros Projetada (%)	5,41%	5,41%	
109001	Valor Atual dos Salários Futuros	54.388.445,31	54.388.445,31	
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00	0,00	
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	0,00	0,00	
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	
	Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99	39.999.433,99	
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.999.433,99	39.999.433,99	
211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	30.915.811,81	30.915.811,81	
212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	
213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	
214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	3.440.396,94	3.440.396,94	
215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	5.643.225,24	5.643.225,24	
219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	53.771.074,85	53.771.074,85	
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	69.092.299,89	69.092.299,89	
221000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	27.262.893,54	27.262.893,54	
222000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	25.648.347,66	25.648.347,66	
223000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	
224000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	
225000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	3.894.803,17	3.894.803,17	
226000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	12.286.255,52	12.286.255,52	
227000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	
229000	Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	
239901	Valor Atual de Outras Despesas	0,00	0,00	
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.321.225,04	15.321.225,04	
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	8.211.607,85	8.211.607,85	
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	7.109.617,19	7.109.617,19	
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	0,00	
124000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	
129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	
	PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRAS ASSIGURADA POR LEI	93.770.508,84	93.770.508,84	
130101	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	93.770.508,84	93.770.508,84	
130201	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	
139901	Valor Atual da Cobertura da insuficiência Financeira (Outras Receitas)	0,00	0,00	
	RESULTADO ATUARIAL			
	Déficit Atuarial	0,00	0,00	
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	
	Superávit Atuarial	0,00	0,00	



23 – Plano de Custeio por Benefício – Alíquotas de Equilíbrio:

PLANO DE CUSTEIO POR BENEFÍCIO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO			
BENEFÍCIOS		NORMAL	SUPLEMENTAR
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.		11,41 %	31,31 %
Aposentadoria por Idade		3,43 %	
Aposentadoria por Invalidez.		0,88 %	
Aposentadoria Especial de Professores		6,54 %	
Aposentadoria Especial		0,00 %	
Aposentadoria Compulsória		0,00 %	
Pensão por Morte de Segurado Ativo.		0,99 %	
Pensão por Morte de Apos. Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.		4,57 %	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez.		0,35 %	

A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo RPPS que exceder o valor teto de benefício do RGPS.

As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo.

Dívidas pelo não repasse das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

24 – Duração do Passivo:

DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = \frac{BENEF_{LIQ.POND.INST.}}{BENEF_{LIQ.VAL.PRES.}}$$

ONDE:

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = DURAÇÃO DO PASSIVO$$

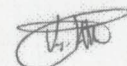
$$BENEF_{LIQ.POND.INST.} = \text{BENEFÍCIOS LÍQUIDOS PONDERADOS PELO INSTANTE}$$

$$BENEF_{LIQ.VAL.PRES.} = \text{BENEFÍCIOS LÍQUIDOS A VALOR PRESENTE}$$

$$DURAÇÃO DO PASSIVO = R\$ 1.783.553.450,14 / R\$ 112.001.066,26$$

$$DURAÇÃO DO PASSIVO = 15,92443286 \text{ ANOS}$$

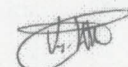
$$\text{Taxa de Juros Parâmetro} = 5,41\% \text{ a.a.}$$



25 – Compromissos do Plano de Benefícios:

Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	54.388.445,31	-	54.388.445,31
ATIVO	-	-	-
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	-	-	-
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	39.999.433,99	-	39.999.433,99
VABF - CONCEDIDOS	39.999.433,99	-	39.999.433,99
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-	-	-
(-) VACF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-	-	-
PMBaC	53.771.074,85	-	53.771.074,85
VABF - A CONCEDER	69.092.299,89	-	69.092.299,89
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(8.211.607,85)	-	(8.211.607,85)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(7.109.617,19)	-	(7.109.617,19)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	93.770.508,84	-	93.770.508,84
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	-	-	-
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(93.770.508,84)	-	(93.770.508,84)



26 – Projeções das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses:

Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
k							
0	39.999.433,99	39.999.433,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	40.095.504,69	40.095.504,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	40.143.540,04	40.143.540,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	40.191.575,39	40.191.575,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	40.239.610,74	40.239.610,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	40.287.646,09	40.287.646,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	40.335.681,44	40.335.681,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	40.383.716,79	40.383.716,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	40.431.752,14	40.431.752,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	40.479.787,49	40.479.787,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	40.527.822,84	40.527.822,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	40.575.858,19	40.575.858,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	40.623.893,54	40.623.893,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
	APOSENTADORIAS/
2.2.7.2.1.03.01	PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
k								
0	53.771.074,85	69.092.299,89	8.211.607,85	7.109.617,19	0,00	0,00	93.770.508,84	0,00
1	53.853.799,58	69.198.595,74	8.224.241,09	7.120.555,06	0,00	0,00	93.949.304,27	0,00
2	53.895.161,95	69.251.743,66	8.230.557,71	7.126.024,00	0,00	0,00	94.038.701,99	0,00
3	53.936.524,31	69.304.891,58	8.236.874,34	7.131.492,94	0,00	0,00	94.128.099,70	0,00
4	53.977.886,68	69.358.039,50	8.243.190,96	7.136.961,87	0,00	0,00	94.217.497,42	0,00
5	54.019.249,04	69.411.187,43	8.249.507,58	7.142.430,81	0,00	0,00	94.306.895,13	0,00
6	54.060.611,41	69.464.335,35	8.255.824,20	7.147.899,74	0,00	0,00	94.396.292,85	0,00
7	54.101.973,77	69.517.483,27	8.262.140,82	7.153.368,68	0,00	0,00	94.485.690,56	0,00
8	54.143.336,14	69.570.631,20	8.268.457,44	7.158.837,62	0,00	0,00	94.575.088,28	0,00
9	54.184.698,50	69.623.779,12	8.274.774,06	7.164.306,55	0,00	0,00	94.664.485,99	0,00
10	54.226.060,87	69.676.927,04	8.281.090,69	7.169.775,49	0,00	0,00	94.753.883,71	0,00
11	54.267.423,23	69.730.074,97	8.287.407,31	7.175.244,43	0,00	0,00	94.843.281,42	0,00
12	54.308.785,60	69.783.222,89	8.293.723,93	7.180.713,36	0,00	0,00	94.932.679,14	0,00

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
	APOSENTADORIAS
2.2.7.2.1.04.01	/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

27 – Compensação Previdenciária:

Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

I - Identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II - O valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;

III - O tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

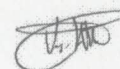
§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A Instrução Normativa nº 9, de 21/12/2018, no artigo 10, inciso II dá a seguinte orientação:

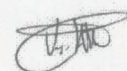
Caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da compensação previdenciária, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (de por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, e que, este percentual se aplica a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

28 – Demonstrativo das Projeções Atuariais:

MINADOR DO NEGRÃO - AL				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2020				0,00
2021	4.174.013,06	3.703.911,64	470.101,42	470.101,42
2022	4.221.087,82	3.873.786,42	347.301,40	817.402,82
2023	4.549.427,23	4.038.538,31	510.888,92	1.328.291,74
2024	4.760.256,60	4.782.731,69	-22.475,09	1.305.816,65
2025	4.806.247,23	5.140.752,89	-334.505,66	971.311,19
2026	4.946.512,45	5.565.330,65	-618.818,20	352.492,99
2027	5.322.784,99	5.898.085,33	-575.300,34	-222.807,35
2028	5.804.703,75	6.182.727,92	-378.024,17	-600.831,52
2029	7.622.857,56	6.644.135,15	978.722,41	377.890,89
2030	7.941.019,80	7.063.778,25	877.241,55	1.255.132,44
2031	8.437.289,93	7.159.607,86	1.277.682,07	2.532.814,51
2032	8.475.937,54	7.339.769,33	1.136.167,71	3.668.982,22
2033	8.518.747,81	7.534.389,73	984.358,08	4.653.340,30
2034	8.508.277,07	7.831.864,45	676.412,62	5.329.752,92
2035	8.460.763,50	8.098.800,77	361.962,73	5.691.715,65
2036	8.428.123,11	8.318.428,42	109.694,69	5.801.410,34
2037	8.451.899,35	8.465.574,66	-13.675,31	5.787.735,03
2038	8.504.781,04	8.509.732,90	-4.951,86	5.782.783,17
2039	8.564.335,25	8.520.123,84	44.211,41	5.826.994,58
2040	8.564.714,47	8.617.739,47	-53.025,00	5.773.969,58
2041	8.555.235,04	8.719.911,72	-164.676,68	5.609.292,90
2042	8.625.124,69	8.644.834,98	-19.710,29	5.589.582,61
2043	8.685.254,35	8.564.955,03	120.299,32	5.709.881,93
2044	8.774.972,26	8.411.535,85	363.436,41	6.073.318,34
2045	8.777.007,56	8.453.897,39	323.110,17	6.396.428,51
2046	8.786.423,14	8.444.885,63	341.537,51	6.737.966,02
2047	8.850.678,04	8.279.626,79	571.051,25	7.309.017,27
2048	8.929.502,69	8.061.844,20	867.658,49	8.176.675,76
2049	9.006.397,25	7.833.783,40	1.172.613,85	9.349.289,61
2050	9.092.943,22	7.564.872,74	1.528.070,48	10.877.360,09
2051	9.184.066,94	7.271.625,58	1.912.441,36	12.789.801,45
2052	9.271.217,34	6.981.273,06	2.289.944,28	15.079.745,73
2053	9.363.929,51	6.667.336,29	2.696.593,22	17.776.338,95
2054	9.457.568,81	6.346.401,18	3.111.167,63	20.887.506,58
2055	9.550.945,07	6.020.792,64	3.530.152,43	24.417.659,01
2056	0,00	5.692.789,25	-5.692.789,25	18.724.869,76
2057	0,00	5.364.645,22	-5.364.645,22	13.360.224,54
2058	0,00	5.038.472,27	-5.038.472,27	8.321.752,27
2059	0,00	4.716.233,89	-4.716.233,89	3.605.518,38
2060	0,00	4.399.696,01	-4.399.696,01	-794.177,63
2061	0,00	4.090.478,46	-4.090.478,46	-4.884.656,09
2062	0,00	3.790.018,78	-3.790.018,78	-8.674.674,87
2063	0,00	3.499.498,99	-3.499.498,99	-12.174.173,86
2064	0,00	3.219.865,92	-3.219.865,92	-15.394.039,78
2065	0,00	2.951.912,50	-2.951.912,50	-18.345.952,28
2066	0,00	2.696.222,22	-2.696.222,22	-21.042.174,50
2067	0,00	2.453.243,42	-2.453.243,42	-23.495.417,92
2068	0,00	2.223.208,00	-2.223.208,00	-25.718.625,92
2069	0,00	2.006.226,76	-2.006.226,76	-27.724.852,68
2070	0,00	1.802.243,75	-1.802.243,75	-29.527.096,43
2071	0,00	1.611.403,57	-1.611.403,57	-31.138.500,00
2072	0,00	1.433.414,71	-1.433.414,71	-32.571.914,71
2073	0,00	1.268.185,40	-1.268.185,40	-33.840.100,11
2074	0,00	1.115.474,38	-1.115.474,38	-34.955.574,49
2075	0,00	975.010,83	-975.010,83	-35.930.585,32
2076	0,00	846.610,88	-846.610,88	-36.777.196,20
2077	0,00	729.880,68	-729.880,68	-37.507.076,88
2078	0,00	624.461,09	-624.461,09	-38.131.537,97
2079	0,00	529.950,23	-529.950,23	-38.661.488,20
2080	0,00	445.850,49	-445.850,49	-39.107.338,69
2081	0,00	371.727,50	-371.727,50	-39.479.066,19
2082	0,00	306.941,65	-306.941,65	-39.786.007,84
2083	0,00	250.852,73	-250.852,73	-40.036.860,57
2084	0,00	202.826,55	-202.826,55	-40.239.687,12



MINADOR DO NEGRÃO - AL				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2085	0,00	162.134,35	-162.134,35	-40.401.821,47
2086	0,00	128.064,48	-128.064,48	-40.529.885,95
2087	0,00	99.855,89	-99.855,89	-40.629.741,84
2088	0,00	76.815,16	-76.815,16	-40.706.557,00
2089	0,00	58.226,48	-58.226,48	-40.764.783,48
2090	0,00	43.465,38	-43.465,38	-40.808.248,86
2091	0,00	31.929,57	-31.929,57	-40.840.178,43
2092	0,00	23.016,43	-23.016,43	-40.863.194,86
2093	0,00	16.270,10	-16.270,10	-40.879.464,96
2094	0,00	11.236,59	-11.236,59	-40.890.701,55
2095	0,00	7.602,37	-7.602,37	-40.898.303,92
2096	0,00	4.998,82	-4.998,82	-40.903.302,74
2097	0,00	3.183,98	-3.183,98	-40.906.486,72
2098	0,00	1.969,55	-1.969,55	-40.908.456,27
2099	0,00	1.157,82	-1.157,82	-40.909.614,09
2100	0,00	658,21	-658,21	-40.910.272,30
2101	0,00	356,90	-356,90	-40.910.629,20
2102	0,00	179,53	-179,53	-40.910.808,73
2103	0,00	85,83	-85,83	-40.910.894,56
2104	0,00	28,96	-28,96	-40.910.923,52
2105	0,00	5,10	-5,10	-40.910.928,62
2106	0,00	1,55	-1,55	-40.910.930,17
2107	0,00	0,64	-0,64	-40.910.930,81
2108	0,00	0,29	-0,29	-40.910.931,10



29 – Discriminação do Ativo do Plano:

Discriminação do Ativo do Plano

AVALIAÇÃO	DATA BASE	ATIVO TOTAL	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	BENS IMÓVEIS	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS
2021	31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00

As aplicações dos recursos previdenciários são resultantes da diferença entre as receitas com as contribuições do Ente Público, mais as receitas de contribuições dos servidores ativos, mais as receitas com as aplicações financeiras, menos as despesas administrativas e outras, disponibilizadas para análise, no Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social - SPS, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPPSP.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de INPC + 5,41% a.a., vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza.

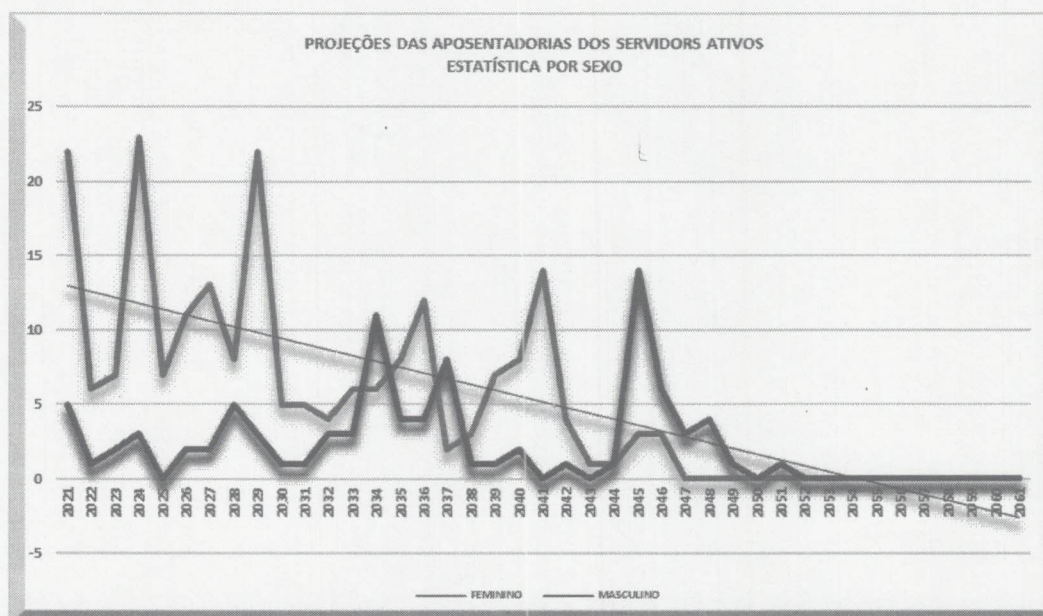
Na hipótese de atraso nos repasses das contribuições dos servidores e/ou da prefeitura, estas deverão ser quitadas imediatamente, atualizadas monetariamente pelo INPC (IBGE) mensal, ou outro índice que o venha substituir, caso este seja extinto, mais juros anuais de 5,41%, mínimo atuarial, sob pena, em médio prazo, do não cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas pelo Instituto.

A utilização do Plano de Custeio indicado implica numa revisão anual das alíquotas, inclusive do cadastro atualizado, com objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do Plano.

30 – Projeções de Aposentadoria dos Servidores Ativos:

MINADOR DO NEGRÃO - AL PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES							
ANO	Nº PROJETADO DE SERVIDORES	FEMININO			MASCULINO		
		PROFESSORES	OUTROS	TOTAL	PROFESSORES	OUTROS	TOTAL
2021	27	7	15	22	0	5	5
2022	7	0	6	6	0	1	1
2023	9	0	7	7	0	2	2
2024	26	17	6	23	0	3	3
2025	7	4	3	7	0	0	0
2026	13	4	7	11	0	2	2
2027	15	7	6	13	0	2	2
2028	13	2	6	8	0	5	5
2029	25	2	20	22	2	1	3
2030	6	3	2	5	0	1	1
2031	6	1	4	5	0	1	1
2032	7	1	3	4	1	2	3
2033	9	0	6	6	1	2	3
2034	17	1	5	6	0	11	11
2035	12	0	8	8	0	4	4
2036	16	8	4	12	0	4	4
2037	10	0	2	2	0	8	8
2038	4	0	3	3	0	1	1
2039	8	3	4	7	0	1	1
2040	10	0	8	8	0	2	2
2041	14	0	14	14	0	0	0
2042	5	0	4	4	1	0	1
2043	1	0	1	1	0	0	0
2044	2	0	1	1	0	1	1
2045	17	0	3	3	0	14	14
2046	9	0	3	3	0	6	6
2047	3	0	0	0	0	3	3
2048	4	0	0	0	0	4	4
2049	1	0	0	0	0	1	1
2050	0	0	0	0	0	0	0
2051	1	0	0	0	0	1	1
2052	0	0	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	304	60	151	211	5	88	93

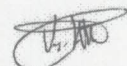




[Handwritten signature]

31 – Data Estimada para Aposentadoria do Servidor Ativo:

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
ADRIANA MONTEIRO S CARDOSO	F	06/05/1974	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	5.084,74	03/09/2024
ADRIANA TERTO DA SILVA	F	31/05/1980	04/09/1999	PROFESSOR A	5.084,74	31/05/2030
ADRIANO SANTOS SOARES OLIVEIRA	M	15/12/1988	15/12/2010	DIGITADOR	1.045,00	15/12/2048
AIRTON DA SILVA DINIZ	M	09/05/1973	12/07/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	09/05/2038
ALAN DE MELO BARBOSA	M	16/03/1984	14/12/2010	Auxiliar de Biblioteca	1.058,45	13/12/2045
ALBERICO CESAR DE GOIS	M	25/02/1981	03/02/2012	PROFESSOR(A) B	1.828,44	02/02/2042
ALFREDO RICARDO TENORIO FERRO	M	30/04/1974	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.662,18	06/03/2032
ALINE PAZ TENORIO	F	24/03/1980	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	24/03/2030
ANA CLEIDE COSTA FERRO	F	21/12/1974	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	20/12/2024
ANA ERICA CARDOSO A C SOUZA	F	19/10/1974	03/01/2012	PROFESSOR(A) A	2.285,55	19/10/2034
ANA LUIZA CANUTO A VITORIO	F	26/09/1962	04/09/1999	Coordenador Pedagógico	3.177,96	26/09/2022
ANGELA MARIA OLIVEIRA BATISTA	F	17/12/1966	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	17/12/2026
ANGELICA DE CASSIA SANTOS LUZ	F	07/07/1977	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.677,96	07/07/2027
ANTONIO ALVES DA SILVA	M	09/08/1976	07/03/2002	MOTORISTA	1.801,75	06/03/2037
ANTONIO BARBOSA CARDOSO	M	03/08/1963	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	02/08/2028
ARIANA MAIA DE GOES MONTEIRO	F	24/06/1969	01/11/2001	ODONTOLOGO	1.045,00	24/06/2029
ARLENE MARIA REIS ARAUJO FERRO	F	14/07/1962	07/03/2002	ASSISTENTE SOCIAL	1.201,75	14/07/2022
AUDENES MONTEIRO SILVESTRE	F	27/10/1969	20/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.045,00	19/04/2029
AUGUSTA MARIA A LIMA BARROS	F	29/06/1977	12/09/2010	Merendeira	1.575,34	29/06/2037
CARLA NAICE L DA ROCHA FERRO	F	10/05/1983	21/02/2011	PROFESSOR(A) A	2.263,77	21/02/2036
CARLOS TENORIO CAVALCANTE	M	23/05/1959	20/04/1999	VIGILANTE	1.254,00	22/05/2024
CARMELITA FARIAS DA COSTA	F	22/12/1959	16/12/2010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.135,50	01/01/2021
CAROLINA LIRA O CAVALCANTE	F	08/07/1982	14/12/2010	ODONTOLOGO	1.045,00	13/12/2040
CATIA REJANE CARDOSO DA SILVA	F	02/10/1981	04/08/2011	Merendeira	1.045,00	03/08/2041
CHARLES ALVES SILVA	M	18/12/1967	07/03/2002	PROCURADOR MUNICIPAL	6.000,00	17/12/2032
CICERA ALVES CANUTO MEIRELES	F	20/06/1964	20/04/1999	GARI	1.254,00	20/06/2024
CICERA JUVINIANO DE LIMA	F	13/06/1964	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	13/06/2024
CICERA MARIA AMORIM	F	01/05/1984	07/03/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.201,75	01/05/2039
CICERA MARIA SOARES	F	26/03/1965	12/01/2010	GARI	1.045,00	26/03/2025
CICERA PEREIRA DA SILVA	F	11/07/1968	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	11/07/2028
CICERO ALMEIDA LIMA	M	01/01/1960	07/03/2002	MOTORISTA	1.201,75	31/12/2024
CICERO DE LIMA	M	03/11/1959	20/04/1999	VIGILANTE	1.254,00	02/11/2024
CIRLEIDE ALVES CARDOSO	F	03/06/1976	14/12/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	03/06/2036
CLAUDENICE ALVES CARVALHO	F	29/09/1975	07/03/2002	GARI	1.201,75	06/03/2032
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA	F	11/01/1973	13/09/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.111,37	11/01/2033
CLAUDENICY SILVA DE A GOMES	F	21/03/1985	12/01/2010	Merendeira	1.767,39	20/03/2040
CLECIA MICHELI C FERRO BARBOSA	F	09/11/1978	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	08/11/2033
CLEITON PEREIRA DA SILVA	M	01/01/1985	20/10/2011	DIGITADOR	1.045,00	19/10/2046
CLEONES ALVES DE O SANTANA	F	17/09/1972	14/12/2010	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	17/09/2032
CLEONICE ALVES OLIVEIRA FERRO	F	04/10/1968	06/02/1999	SERVICAL	1.045,00	04/10/2028
CREUZA SILVESTRE FERRO	F	04/03/1986	17/12/2010	Auxiliar de Consultorio Dentario	1.045,00	03/03/2041
CRISTOVAO VIEIRA BARROS	M	11/01/1956	20/04/1999	VIGILANTE	1.254,00	10/01/2021
DAMIAO EUZEBIO DE SOUZA JUNIOR	M	04/06/1983	08/02/2011	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	07/02/2046
DONIZETE DA COSTA FERRO	M	26/08/1976	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	26/08/2036
DYEGO HENRIQUE FERRO SILVA	M	08/09/1987	15/12/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	08/09/2047
EDILANIA RODRIGUES VALERIANO	F	23/01/1981	04/08/2011	Merendeira	1.097,25	23/01/2041
EDJAIR DUARTE DA SILVA	M	17/05/1968	07/01/2004	VIGIA ESCOLAR	1.206,09	17/05/2033
EDKARLA CARLOS DA SILVA	F	11/09/1975	03/01/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.045,00	11/09/2035
EDMILSON TENORIO DA SILVA	M	08/10/1983	12/02/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	11/02/2045
EDNA ROCHA CARDOSO FERRO	F	01/08/1973	15/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.687,06	01/08/2033
EDSON QUEIROZ FERRO	M	21/08/1969	04/01/2002	MOTORISTA	1.045,00	21/08/2034
EDVANIA MARIA DA SILVA	F	22/03/1978	02/08/2001	PROFESSOR(A) A	3.367,66	21/03/2028
ELIDA DE FREITAS FRANCA	F	28/05/1986	20/10/2011	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	19/10/2041
ELIENE FRANCISCA DA P ROCHA	F	23/03/1967	23/02/2001	SERVICAL	1.291,71	23/03/2027
EMILIA MARTINS TENORIO FERRO	F	16/01/1978	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	16/01/2028
ERCILIA DA CONCEICAO DE SOUZA	F	31/12/1964	04/09/1999	SERVICAL	1.374,84	31/12/2024
ERIVANIA VIEIRA DE AMORIM	F	06/08/1976	20/04/1999	GARI	1.254,00	06/08/2031
ERONILDO GABRIEL BATISTA	M	09/10/1975	20/04/1999	VIGILANTE	1.254,00	09/10/2035
ESTELITA DA SILVA CORREIA	F	15/11/1958	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.614,84	01/01/2021
ETELVINA DE LIMA GOES	F	30/06/1989	17/12/2010	RECEPCIONISTA	1.045,00	29/06/2044
EUCILENE ALVES BARROS	F	08/04/1976	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	07/03/2027
EVA LUIZA DA SILVA	F	18/06/1969	20/04/1999	COZINHEIRA	1.254,00	19/04/2029
FABIANA SIQUEIRA C COSTA	F	22/08/1979	15/12/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	22/08/2039
FABIANA TEIXEIRA C CARLOS	F	05/10/1982	05/02/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.111,37	04/02/2041
FABIO FRANCISCO DE AMORIM	M	29/12/1988	03/01/2010	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	1.045,00	29/12/2048
FABIO JUNIOR BARROS	M	14/12/1980	14/12/2010	DIGITADOR	1.145,60	13/12/2045
FAGNO CARDOSO SILVA	M	26/07/1983	12/07/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	11/07/2045
FELIPE MARINHO VITORIO CAVALCANTE	M	22/01/1986	14/12/2010	PROCURADOR MUNICIPAL	6.000,00	22/01/2046
FERNANDA CANUTO MEIRELES SILVA	F	16/05/1990	12/03/2010	Merendeira	1.338,93	15/05/2045
FERNANDO SOARES DA SILVA	M	09/07/1974	07/03/2002	MOTORISTA	1.201,75	06/03/2037



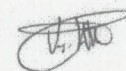
NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
FERNANDO TERTO DA SILVA	M	03/05/1956	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	03/05/2021
FRANCISCA ELOIS SILVA TENORIO	F	23/04/1971	05/02/2011	Auxiliar de Secretaria	1.111,37	23/04/2031
FRANCISCO BERTONY A TEIXEIRA	M	12/12/1984	02/01/2011	Fisioterapeuta	2.880,00	01/01/2046
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	M	06/08/1986	24/07/2012	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	24/07/2047
FRANCISCO DE ASSIS M DA SILVA	M	01/10/1977	07/03/2002	GARI	1.201,75	01/10/2037
GALDENE RAMIRO DOS SANTOS	F	23/10/1978	02/09/2015	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	23/10/2038
GEDSON OLIVEIRA FERRO	M	04/04/1988	15/12/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	04/04/2048
GENILDO FERREIRA DE ARAUJO	M	06/10/1963	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	05/10/2028
GERACY MARIA CONCEICAO SILVA	F	10/03/1960	06/02/1999	SERVICAL	1.045,00	01/01/2021
GERALDO SIPRIANO DA SILVA	M	24/11/1977	07/03/2002	GARI	1.201,75	24/11/2037
GERLANIO LEITE VAQUEIRO	M	25/10/1984	12/07/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	11/07/2045
GERTRUDES MARIA MEDEIROS ARAUJ	F	28/11/1961	07/03/2002	PROFESSOR(A) B	2.342,72	28/11/2021
GIDELMA DOS SANTOS	F	24/04/1978	20/04/1999	ATENDENTE	1.654,00	23/04/2033
GILENO CALIXTO BARROS	M	29/07/1981	01/02/2017	SECRETARIO(A) ASSIST SOCIAL	3.333,33	29/07/2046
GILEUZA PETRONILIO L VAQUEIRO	F	10/01/1966	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	10/01/2026
GILMA DUARTE SILVA CARDOSO	F	04/07/1972	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	03/09/2029
GILVANDA ALVES DA SILVA HONORIO	F	07/06/1975	02/08/2001	PROFESSOR(A) A	2.928,41	02/08/2026
GINAILZA MARIA DOS SANTOS	F	22/07/1979	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	21/07/2029
GISELY ARAUJO FERRO	F	13/09/1987	15/12/2010	Secretaria Escolar	1.767,39	12/09/2042
GIVALDO CALIXTO BARROS	M	08/08/1978	09/03/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	07/08/2033
GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO	M	03/10/1980	20/04/1999	MOTORISTA	1.320,00	03/10/2040
GUIDO COSTA BARROS	M	28/10/1956	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	28/10/2021
HELIO PINTO NUNES	M	08/10/1962	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	08/10/2027
HERMANES FERRO BARROS	M	29/08/1975	12/09/2010	VIGILANTE	1.045,00	28/08/2040
HERNANDO SOARES DA SILVA	M	21/12/1975	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	21/12/2035
IDALIANE ARAUJO TEIXEIRA	F	13/03/1983	27/01/2011	ENFERMEIRO	1.045,00	26/01/2041
IRACEMA IZABEL DE BARROS	F	28/10/1963	04/02/1999	SERVICAL	1.254,00	28/10/2023
IRACEMA MARIA DA SILVA	F	13/03/1970	20/04/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	19/04/2029
IRACI IZABEL BARROS DE LIMA	F	04/12/1961	24/04/1999	SERVICAL	1.254,00	04/12/2021
IRACILDA JOSEFA AMORIM TENORIO	F	12/03/1963	20/04/1999	SERVICAL	1.602,33	12/03/2023
IVANIA ARAUJO CARDOSO FERRO	F	06/10/1972	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	2.597,27	03/09/2029
IVANIA RODRIGUES DA SILVA	F	07/10/1975	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	06/10/2025
JACIRA FERREIRA DE LIMA	F	04/06/1979	20/04/1999	RECEPCIONISTA	1.254,00	03/06/2034
JACO RICARDO GOMES	M	02/02/1981	15/12/2010	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	1.045,00	14/12/2045
JADSON CARDOSO FERRO	M	04/04/1972	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	19/04/2034
JANICLECIA SILVESTRE S BARROS	F	28/10/1981	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	28/10/2031
JANILEIDE DE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA	F	26/08/1983	16/12/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	15/12/2040
JENAICE ISRAEL FERRO	F	08/09/1974	31/05/1999	PROFESSOR(A) A	4.385,58	07/09/2024
JOAO LUIZ VAQUEIRO	M	23/06/1962	04/09/1999	MOTORISTA ESCOLAR	1.854,00	23/06/2027
JOAO PAULO CESAR AMORIM	M	31/10/1991	14/12/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	31/10/2051
JOAO PAULO MARINHO COLATINO	M	07/11/1980	14/12/2010	Farmacêutico	1.045,00	07/11/2045
JOAO PAULO PEREIRA DE LIMA	M	14/08/1986	27/01/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	14/08/2046
JOAO TENORIO SILVESTRE	M	11/05/1965	07/03/2002	ELETRICISTA	1.201,75	11/05/2030
JOSE AILTON GRACINDO FERREIRA	M	11/04/1971	20/04/1999	VIGILANTE	1.845,00	19/04/2034
JOSE AILTON NATALICIO DA SILVA	M	18/12/1969	20/04/1999	VIGILANTE	1.045,00	19/04/2034
JOSE AILTON SOARES	F	15/04/1955	04/02/2000	MOTORISTA ESCOLAR	1.254,00	01/01/2021
JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO	M	18/08/1985	06/03/2012	GARI	1.045,00	06/08/2047
JOSE CELIO VAZ BEZERRA	M	10/12/1974	04/03/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	23/12/2029
JOSE CICERO BARROS	M	19/07/1971	07/03/2002	PEDREIRO	1.201,75	18/07/2036
JOSE CICERO DE OLIVEIRA FERRO	M	26/08/1957	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	26/08/2022
JOSE DAMIAO DOS SANTOS	M	31/08/1975	07/03/2002	GARI	1.201,75	06/03/2037
JOSE DARLAN MONTEIRO P SILVA	M	07/12/1989	16/12/2010	DIGITADOR	1.045,00	07/12/2049
JOSE ELOI DA SILVA	M	03/08/1963	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	02/08/2028
JOSE FERNANDO LEANDRO DA SILVA	M	15/02/1976	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.254,00	15/02/2036
JOSE FRANCISCO ALVES SILVA	M	30/08/1979	15/12/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	29/08/2044
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	M	25/02/1972	20/04/1999	MOTORISTA	1.554,00	19/04/2034
JOSE GILBERTO DOS SANTOS	M	22/04/1955	20/04/1999	MOTORISTA ESCOLAR	1.254,00	01/01/2021
JOSE GILVANES DUARTE SILVA	M	13/06/1961	12/09/2010	Auxiliar de Farmacia	1.045,00	13/06/2026
JOSE JAILSON DUARTE SILVA	M	15/04/1973	04/02/2000	VIGILANTE	1.347,88	03/02/2035
JOSE JOAQUIM FILHO	M	04/03/1958	25/01/2001	GARI	1.201,75	04/03/2023
JOSE MATIAS DA SILVA	M	19/03/1956	20/04/1999	GARI	1.254,00	19/03/2021
JOSE MENEZES DA SILVA	M	23/12/1964	20/04/1999	VIGILANTE	1.045,00	23/12/2029
JOSE OLIVEIRA DA SILVA NUNES	M	04/08/1983	15/12/2010	GARI	1.045,00	14/12/2045
JOSE PETRUCIO NUNES BARROS	M	22/08/1966	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.309,37	22/08/2031
JOSE RAIMUNDO FERREIRA SILVA	M	28/03/1974	20/04/1999	MOTORISTA	2.054,00	19/04/2034
JOSE RENILSON FEITOZA	M	09/02/1977	07/03/2002	GARI	1.201,75	06/03/2037
JOSE RICARDO SILVA AMARAL	M	17/07/1984	14/12/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	13/12/2045
JOSE RONILDO MENDES	M	11/06/1969	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	19/04/2034
JOSE TENORIO DA SILVA	M	29/10/1979	20/04/1999	ATENDENTE	1.554,00	29/10/2039
JOSEFA DOS ANJOS SOARES SILVA	F	16/07/1969	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	19/04/2029



NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
JOSEFA TEIXEIRA P CARDOSO	F	09/10/1950	07/03/2002	DIRETOR ESCOLAR	4.685,46	01/01/2021
JOSEFA TENORIO CARDOSO	F	15/01/1968	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	15/01/2028
JOSIAS DE OLIVEIRA FERRO	M	24/01/1969	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/09/2029
JOSMARIO DE SOUZA LIMA	M	18/02/1974	04/09/1999	MOTORISTA ESCOLAR	1.374,84	03/09/2034
JOYCE LIDIANE DUARTE	F	31/08/1980	04/01/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.045,00	31/08/2040
JOYCE LIDIANE DUARTE SANTOS	F	31/08/1980	01/02/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.201,75	31/08/2035
JOZELMA CARDOSO TENORIO	F	29/07/1978	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	28/07/2033
JUBELITA HONORIO DE PAULA	F	17/08/1980	12/09/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	17/08/2040
JUC'LENE DUARTE SILVA SANTOS	F	20/06/1962	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	20/06/2022
JULIANA NUNES BARROS	F	27/09/1975	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	26/09/2030
JULIENE OLIVEIRA S DE MENEZES	F	05/07/1968	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	05/07/2028
JUSSARA DA SILVA COSTA	F	20/08/1978	03/02/2001	SERVICAL	1.045,00	19/08/2033
JUSSARA MARIA ROCHA FERRO	F	06/05/1957	04/09/1999	ORIENTADOR ESCOLAR	2.542,37	01/01/2021
KARINE DUARTE COSTA GOIS	F	25/12/1982	21/02/2011	PROFESSOR(A) A	2.376,96	21/02/2036
KECIANE MARIA T CAVALCANTE	F	14/01/1984	17/12/2010	ENFERMEIRO	1.045,00	16/12/2040
KEILA CRISTIANE DUARTE C FERRO	F	07/08/1978	01/03/2005	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.922,37	01/03/2035
KEITY DAISY CARDOSO MACEDO	F	17/05/1987	17/12/2010	RECEPCIONISTA	1.045,00	16/05/2042
LEDA PEREIRA DA SILVA	F	23/12/1964	02/01/1998	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.045,00	23/12/2024
LEIDJANE SILVESTRE FERRO	F	26/02/1980	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	25/02/2030
LEILA MAGNA DA CRUZ SILVA	F	01/06/1978	17/12/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1.400,00	01/06/2038
LENILDA SOUZA DE MENESES	F	21/04/1976	08/02/2011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.090,00	21/04/2036
LEONICE DE OLIVEIRA SILVA	F	16/03/1972	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	19/04/2029
LETICIA FERREIRA DA SILVA	F	08/02/1966	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	08/02/2026
LIDIANE BARROS DA SILVA	F	01/02/1983	20/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	19/10/2041
LIDJA KLEBIA SILVA CORREIA FEITOSA	F	25/08/1984	21/02/2011	PROFESSOR(A) B	1.901,57	21/02/2036
LOAMIR OLIVEIRA BARROS	M	15/10/1982	12/07/2010	DIGITADOR	1.045,00	11/07/2045
LOUISIANNA BARROS NUNES	F	25/11/1982	01/02/2017	SECRETARIO MUNIC DE SAUDE	2.000,00	25/11/2042
LUCIA CARDOSO FERRO	F	06/12/1956	04/09/1999	PROFESSOR A	3.177,96	03/09/2024
LUCIANA BARBOSA DA COSTA	F	26/12/1956	07/03/2002	ORIENTADOR ESCOLAR	4.685,46	26/12/2026
LUCIANO SOUZA SANTOS	M	18/03/1931	17/12/2010	ASSISTENTE SOCIAL	2.786,67	16/12/2045
LUCIVANIA CIRIACO DA SILVA	F	17/04/1931	15/03/2011	Professor de Educacao Infantil	2.376,96	14/03/2036
LUCIVANIA MOTA BASIQUETO	F	18/11/1977	12/01/2010	Auxiliar de Servicos Gerais	1.164,29	18/11/2037
LUIZ ALFREDO CORREIA FERRO	M	17/02/1969	04/09/1999	VIGIA ESCOLAR	1.309,37	17/02/2034
LUMA CARDOSO FERRO ALMEIDA	F	18/09/1989	24/03/2011	PROFESSOR(A) A	2.376,96	18/09/2039
LUROSANIA FERREIRA FERRO	F	24/05/1980	20/04/1999	ATENDENTE	1.254,00	24/05/2035
LUZIA SEVERO DA SILVA	F	13/12/1963	20/04/1999	SERVICAL	1.045,00	13/12/2023
LUZIVALDA AVELINO SILVA SOARES	F	05/06/1979	07/03/2002	GARI	1.201,75	04/06/2034
MAIRA TAMARA OLIVEIRA BARROS	F	13/06/1986	03/06/2014	PROFESSOR(A) A	2.285,55	03/06/2039
MARCIA TELMA BARBOSA SIQUEIRA	F	22/06/1969	04/09/1999	COORDENADOR ESCOLAR	3.177,96	22/06/2029
MARCOS ANTONIO COSTA	M	01/05/1968	09/03/2001	MOTORISTA	1.501,75	01/05/2033
MARIA ADIJAVAM C FERRO	F	04/11/1975	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/11/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	06/04/1979	12/09/2010	Auxiliar de Servicos Gerais	1.164,29	06/04/2039
MARIA APARECIDA FERREIRA GOES	F	19/02/1961	07/03/2002	GARI	1.045,00	19/02/2021
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	F	02/06/1964	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	02/06/2024
MARIA AUGUSTA FERRO B DUARTE	F	13/02/1982	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	13/02/2032
MARIA CICERA PEREIRA	F	29/10/1970	02/08/2001	PROFESSOR(A) A	2.928,41	02/08/2026
MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA	F	31/01/1977	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	31/01/2027
MARIA CLAUDIANE DUARTE SOUZA	F	13/02/1975	09/01/2001	SERVICAL	1.201,75	09/01/2031
MARIA DAS DORES B DOS SANTOS	F	17/07/1962	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	17/07/2022
MARIA DAS DORES TENORIO DE MELO DUARTE	F	25/04/1976	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	07/03/2027
MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	F	27/05/1967	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	27/05/2027
MARIA DE FATIMA T CAVALCANTE	F	09/03/1962	20/04/1999	ATENDENTE	1.254,00	09/03/2022
MARIA DE LOURDES C F ALMEIDA	F	26/06/1956	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	01/01/2021
MARIA DE LOURDES LIMA RAFAEL	F	30/11/1966	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	30/11/2026
MARIA DE LOURDES LIMA SANTOS	F	03/09/1952	04/09/1999	PROFESSOR	2.542,37	01/01/2021
MARIA DIANA DOS SANTOS	F	26/09/1960	04/09/1999	PROFESSOR(A) B	2.176,71	01/01/2021
MARIA DO AMPARO C MONTEIRO	F	28/02/1966	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	28/02/2026
MARIA DO AMPARO GOMES DA SILVA	F	01/10/1984	01/11/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.045,00	31/10/2041
MARIA DO AMPARO SILVESTRE	F	18/02/1962	04/02/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.045,00	01/01/2021
MARIA DO CARMO SILVA DE ARAUJO	F	15/04/1967	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	15/04/2027
MARIA ELIZIANE LIMA SILVA	F	02/11/1970	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/09/2024
MARIA ERIVALDA BARBOSA	F	21/07/1973	07/03/2002	Auxiliar de Servicos Gerais	1.201,75	06/03/2032
MARIA GILZA NAZARIO DA SILVA	F	08/09/1960	20/04/1999	SERVICAL	1.045,00	01/01/2021
MARIA IZAL DE BARROS SILVA	F	28/08/1961	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	28/08/2021
MARIA JOSE ARAUJO TEXEIRA	F	05/04/1965	04/09/1999	PROFESSOR(A) B	5.084,74	03/09/2024
MARIA JOSE BARROS BATISTA	F	22/05/1962	20/04/1999	COZINHEIRA	1.254,00	22/05/2022
MARIA JOSE FERRO NASCIMENTO	F	28/08/1961	07/03/2002	PSICOLOGA	1.045,00	28/08/2021
MARIA JOSE VIEIRA DE MELO	F	02/02/1965	20/04/1999	GARI	1.254,00	02/02/2025
MARIA LOPES DA SILVA	F	07/08/1963	20/04/1999	SERVICAL	1.045,00	07/08/2023
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GOES	F	12/11/1976	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.831,06	12/11/2031



NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
MARIA LUCIA SILVESTRE FERRO	F	15/09/1967	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	15/09/2027
MARIA LUIZA SOARES V MENDES	F	16/10/1979	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	15/10/2034
MARIA MARGARIDA SILVA MATIAS	F	13/04/1964	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	13/04/2024
MARIA MARLENE DE ANDRADE SILVA	F	03/08/1970	20/04/1999	SERVICAL	1.254,00	19/04/2029
MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO	F	06/06/1969	04/09/1999	SERVICAL	1.581,06	06/06/2029
MARIA QUITERIA NEVES FREITAS	F	13/07/1968	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/09/2024
MARIA QUITERIA SABINO DA SILVA	F	05/02/1988	05/10/2011	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	04/02/2043
MARIA ROSIENE LIMA	F	16/07/1967	02/08/2001	PROFESSOR(A) A	2.662,18	02/08/2026
MARIA ROSINEIDE LIMA SILVA	F	29/03/1966	08/01/1985	PROFESSOR	3.004,61	01/01/2021
MARIA SOLANGE DE PAULA	F	01/04/1973	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/09/2024
MARIA SONIA ALVES CARDOSO	F	16/02/1970	04/01/2011	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	16/02/2030
MARIA VALERIA OLIVEIRA SILVA	F	11/10/1970	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	2.164,61	03/09/2024
MARIA VANDERLENE SOUZA SILVA	F	22/10/1974	04/09/1999	SERVICAL	1.374,84	21/10/2029
MARIANA DUARTE ARAUJO	F	30/05/1991	12/07/2010	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	1.400,00	29/05/2046
MARLENE MARIA DA CONCEICAO	F	10/06/1954	07/03/2002	SUPERVISOR EDUCACIONAL	2.928,41	01/01/2021
MAURICELIA CAVALCANTE FERRO	F	16/05/1973	07/03/2002	PROFESSOR(A) A	2.928,41	07/03/2027
MERCIA BARROS DA SILVA	F	31/01/1975	15/12/2010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.832,17	31/01/2035
MICHELLY TENORIO ANJOS LUNA	F	20/05/1980	02/06/2014	PROFESSOR(A) A	2.176,71	02/06/2039
MILENE ALESSANDRA DE MIRANDA GONCALVES LUCENA	F	19/09/1979	18/02/2011	ASSISTENTE SOCIAL	1.045,00	19/09/2039
MIRELLY CARDOSO FERRO TAVARES	F	29/01/1991	16/12/2010	Auxiliar de Biblioteca	2.416,98	28/01/2046
MIRIAN TENORIO DA SILVA ALVES	F	30/10/1986	13/09/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	29/10/2041
MONICA MARIA OLIVEIRA FERRO	F	05/04/1964	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.310,38	05/04/2024
MYCHAEEL HENRIQUE T CAVALCANTE	M	12/10/1988	12/07/2010	AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE	1.400,00	12/10/2048
NADJA CARDOSO FERRO LEMOS	F	23/02/1980	20/04/1999	Chefe do Depart. de Admin.	2.400,00	22/02/2035
NAIR LEOPOLDINA ROCHA FERRO	F	09/11/1963	09/11/1996	SERVICAL	1.254,00	09/11/2023
NAYANE CARDOSO FERRO CARVALHO	F	15/06/1976	12/07/2010	PSICOLOGA	1.045,00	15/06/2036
NERYJANE SOARES DA SILVA	F	13/02/1985	16/12/2010	GARI	1.045,00	15/12/2040
NIELLY CARDOSO FERRO	F	16/03/1985	28/01/2011	ENFERMEIRO	2.962,00	27/01/2041
NYELMA MOTA MENDES	F	04/10/1981	20/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	04/10/2041
OLINDRINA BEZERRA DE CERQUEIRA	F	15/06/1960	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	01/01/2021
OSCAR ADELINO SANTIAGO	M	01/07/1958	20/04/1999	MOTORISTA	1.345,00	01/07/2023
OZIELDA HONORIO DA SILVA	F	27/05/1984	13/12/2010	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	1.400,00	12/12/2040
PALOMA FERRO BARROS	F	09/07/1979	05/11/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.201,75	05/11/2034
PATRICIA DA SILVA UBIRAJARA	F	10/03/1991	12/07/2010	AGENTE COMUNIT DE SAÚDE	1.400,00	09/03/2046
PAULO JORGE CARDOSO FERRO	M	08/07/1963	01/02/2017	Asses Exec. de Assunto Estrat	1.800,00	07/07/2028
PEDRO PORANGABA LEMOS	M	20/04/1972	20/04/1999	Tecnico Agricola	2.245,16	19/04/2034
PEDRO TEIXEIRA DA SILVA	M	13/08/1963	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	12/08/2028
QUITERIA BARBOSA DA SILVA	F	18/10/1978	12/09/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	18/10/2038
RAQUEL TAVARES DA SILVA NETA	F	26/12/1970	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.374,84	03/09/2029
REIVA MANDU VEIGA	F	14/01/1982	03/01/2011	Professor de Educacao Infantil	2.376,96	03/01/2036
REUMA ALMEIDA SOARES	F	16/08/1976	12/09/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	16/08/2036
RICARDO JOSE CARDOSO F ALMEIDA	M	24/11/1976	04/09/1999	SECRETARIO DE TRANSP	2.400,00	24/11/2036
RISALVA ALVES DE MELO	F	05/11/1958	20/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.045,00	01/01/2021
RITA DA SILVA PAULA	F	21/10/1963	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	21/10/2023
RITA DE CÁSSIA DE LIMA SILVA	F	23/06/1984	05/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	04/10/2041
ROBERTA OLIVEIRA FERRO	F	23/01/1969	04/09/1999	PROFESSOR	2.889,05	03/09/2024
ROBERTO ELIAS FERRO	M	08/11/1961	04/01/2004	MOTORISTA	1.501,75	08/11/2026
ROMAO HONORIO DE PAULA	M	08/09/1967	20/04/1999	VIGILANTE	1.254,00	07/09/2032
RONALDA OLIVEIRA FERRO	F	30/10/1974	07/01/2004	PROFESSOR(A) A	2.815,77	06/01/2029
ROSANGELA ALVES DA SILVA	F	02/09/1970	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	03/09/2029
ROSANGELA ALVES FEITOSA	F	08/10/1975	01/02/2009	AGENTE VIGILANCIA SANIT	1.045,00	08/10/2035
ROSELMA FERREIRA SANTOS FERRO	F	27/01/1969	04/09/1999	PROFESSOR(A) B	5.084,74	03/09/2024
ROSILANE ELIAS FERRO	F	12/01/1968	07/03/2002	AGENTE VIGILANCIA SANIT	1.201,75	12/01/2028
ROSILDA ANTONINA FERRO	F	18/07/1963	30/12/2011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.090,50	18/07/2023
ROSIMEIRE GALDINO FERRO	F	23/06/1968	06/02/2004	SERVICAL	1.045,00	23/06/2028
ROSIMEIRE VIEIRA BARROS	F	11/07/1972	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/09/2024
ROSINEIDE ALVES CARDOSO	F	02/02/1974	12/01/2010	Auxiliar de Farmacia	1.045,00	02/02/2034
RUBIA FERRO SILVA	F	23/03/1974	07/03/2002	PROFESSOR(A) B	2.342,72	07/03/2027
SANDICLEIDE TEIXEIRA DE ASSIS	F	28/03/1975	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	2.889,05	27/03/2025
SANDRA FERNANDA L WANDERLEY	F	18/07/1967	07/03/2002	PROFESSOR(A) B	2.342,72	07/03/2027
SANDRA MARIA NUNES BARROS	F	30/08/1967	20/04/1999	ATENDENTE	1.254,00	30/08/2027
SERGINALDO TEMOTEO DA SILVA	M	10/06/1975	04/02/2000	VIGILANTE	1.254,00	10/06/2035
SERGIO MURILO DA CRUZ	M	23/02/1972	14/12/2010	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	22/02/2037
SEVERINO SOARES DA SILVA	M	17/01/1974	20/04/1999	VIGILANTE	2.299,00	19/04/2034
SHSMARK ALEXENDRE DA SILVA	M	17/01/1983	21/12/2010	Auxiliar de Servicos Gerais	1.045,00	20/12/2045
SILMARA CONCEICAO SOUZA	F	22/05/1990	12/01/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.645,00	21/05/2045
SILVANA PEREIRA DA SILVA	F	20/07/1982	22/03/2011	Professor de Biologia	2.186,81	21/03/2036
SONIA MARIA TENORIO SILVESTRE	F	31/08/1965	08/02/1999	SERVICAL	1.254,00	31/08/2025
SULAMITA MACHADO MALTA CALOETE	F	12/10/1969	04/09/1999	PROFESSOR(A) B	2.542,37	03/09/2024
SUSANE DUARTE CARDOSO	F	09/05/1990	06/08/2012	DIGITADOR	1.045,00	08/05/2045



NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
TACIA MARIA GOMES SANTOS	F	16/04/1972	04/09/1999	PROFESSOR(A) B	2.542,37	03/09/2024
TAMIRES MARIA SOARES	F	02/10/1987	12/07/2010	GARI	1.045,00	01/10/2042
TANIA MARIA GOMES SANTOS SOUTO	F	08/04/1965	04/09/1999	PROFESSOR(A) A	3.177,96	03/09/2024
TATIANA MARIA CAVALCANTE FERRO	F	24/09/1978	16/10/2011	PROFESSOR(A) A	2.376,96	15/10/2036
TELMA MARIA GOMES DOS SANTOS	F	01/04/1968	04/09/1999	PROFESSOR(A) B	2.542,37	03/09/2024
TEREZA DE LIZIER DE LIMA SILVA	F	01/01/1985	20/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	19/10/2041
TEREZA LOPES S TEIXEIRA	F	01/03/1965	14/03/2011	PROFESSOR(A) A	2.263,77	01/03/2025
TEREZINHA MARIA DOS ANJOS	F	18/06/1961	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	18/06/2021
THAIZE SANTOS SILVA BARROS	F	07/11/1984	28/02/2011	Professor de Educacao Infantil	2.376,96	28/02/2036
VALDENICE TEIXEIRA DE MACEDO	F	08/07/1967	04/09/1999	SERVICAL	1.045,00	08/07/2027
VALDICY ARAUJO DE SOUZA SILVA	F	03/10/1966	20/04/1999	ATENDENTE	1.254,00	03/10/2026
VALDIREIDE CICERA DA SILVA	F	28/02/1966	04/09/1999	SERVICAL	1.254,00	28/02/2026
VALDIRENE DE SOUZA LIMA	F	19/01/1971	20/04/1999	ATENDENTE	1.254,00	19/04/2029
VALERIA ARAUJO DE SOUZA BARROS	F	06/04/1973	20/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.254,00	19/04/2029
VALERIA MARIA SOUZA COSTA GURUBA	F	08/08/1971	04/09/1999	ORIENTADOR ESCOLAR	3.177,96	03/09/2029
VALQUIRIA ARAUJO SOUZA BULHOES	F	02/09/1974	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.254,00	01/09/2029
VANESSA PAULA ARAUJO DE SOUZA	F	23/05/1980	07/01/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.201,75	23/05/2035
VANUSA FEITOZA DOS SANTOS	F	02/09/1969	29/03/2000	SERVICAL	1.254,00	02/09/2029
VERALDA BARROS DA SILVA	F	01/02/1982	17/10/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	16/10/2041
VERONICA VIEIRA DE ARAUJO	F	19/03/1974	04/09/1999	ASSIST. ADM. EDUCACIONAL	1.831,06	03/09/2029
WELLITON FREITAS FRANCA	M	26/05/1982	12/10/2010	COORD. MUNIC. DE PROTEÇÃO DEF. CIVIL	2.000,00	11/10/2045
WILSON FERRO BARROS	M	22/06/1985	12/09/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	1.400,00	11/09/2045
WILSON JOSE OLIVEIRA FERRO	M	18/06/1974	07/03/2002	MOTORISTA	1.045,00	06/03/2037
ZILDA PEREIRA SANTOS SOARES	F	02/11/1958	02/08/2001	PROFESSOR(A) A	2.074,42	01/01/2021



CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ente Federativo/UF	CNPJ	Unidade Gestora	CNPJ	Exercício	2021
Prefeitura Municipal de Minador do Negro /AL	12.237.038/0001-81	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MINADOR DO NEGRO	11.701.408/0001-07	Data de Envio	30/09/2021
Nº da NTA - Plano Previdenciário	2021.000563.1	Retificação	Não	Data de Elaboração	31/12/2020
Nº da NTA - Plano Financeiro		Avaliação Atuarial Inicial	Não	Data de Elaboração da Avaliação	31/03/2021

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA

Descrição	Quantidade			Valor da Folha Mensal	
	Masculino	Feminino	Total	Total	
Estadísticas da População Coberta					
Servidores	88	189	277		R\$ 481.150,54
Servidores Iminentes	5	22	27		R\$ 48.035,35
Aposentados	17	124	141		R\$ 127.007,33
Pensionistas	9	17	26		R\$ 33.456,89
Militares	0	0	0		R\$ 0,00
Outros	0	0	0		R\$ 0,00
	Plano Previdenciário - Civil				Plano Financeiro - Civil
Valores dos Compromissos Geração Atual				R\$ 0,00	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				R\$ 39.999.433,99	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :				R\$ 53.771.074,85	
RESULTADO ATUARIAL				-R\$ 58.527.159,06	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 0,00	
				Custo Anual Previsto	% Sobre a Base de Contribuição
Plano Previdenciário Civil				R\$ 1.937.931,65	28,17
Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização				R\$ 0,00	0,00
Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura				R\$ 0,00	0,00
Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples				R\$ 1.937.931,65	28,17
Total					

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, e que as informações constantes das Bases Cadastrel, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Vitor Hugo Benevenuto Faria

Atuário Responsável Técnico Vitor Hugo Benevenuto Faria Ass.: REG-MTB-MBA-MP-994 ATUARIO E PERITO ATUARIAL

Representante Legal do Ente JOSIAS SOARES DA SILVA Ass.: Josias Soares da Silva

Representante Legal da Unidade Gestora LARISSA DE ASSIS SILVA Ass.: Larissa de Assis Silva

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência e apreciação de seus

Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS JULIANA NUNES BARROS Ass.: Juliana Nunes Barros